

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 150/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 726/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa ao Pregão em epígrafe

RAZÃO SOCIAL: A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP	
ENDEREÇO: RUA CEARA, 290, JARDIM APUCARANA - CEP: 86.804-210 - APUCARANA - PR.	
CNPJ: 06.009.600/0001-05	IE: 90320932-10
E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM	TELEFONE: (43)3162 - 1504
Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag: 0355-7, C/C: 44735-8	
RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Michele Mendes	
RG: 8.031.025-0	CPF: 034.600.949-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

Item	Descrição	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
41	PNEU NOVO 185 R-14	30	WESTLAKE	H188	557,00	16.710,00
42	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CAMARA 8 LONAS, COM CERTIFICACAO ISSO 9001, INDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, INDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	150	BARUM	BRAVURIS	423,00	63.450,00
43	PNEU 195/65 R15 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE H -210KM/H, INDICE DE CARGA 91— (615 KG). SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	40	WESTLAKE	RP18	460,00	18.400,00
45	PNEU NOVO 245/70 R 16	12	FIRESTONE	DESTINATION H/T	870,00	10.440,00
46	PNEU NOVO 265/75 R 16	16	WESTLAKE	SL365	1.450,00	23.200,00
50	PNEU 215/75 R 17.5 12 LONAS LISO RODOVIARIO, PARA EIXOS DIRECIONAIS/LIVRES E TRACÇÃO MODERADA DE VEICULOS QUE TRAFEGAM EM MEDIAS E LONGAS DISTANCIAS, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 12MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 126/124 E CÓDIGO DE VELOCIDADE L.	60	WESTLAKE	CR960A	1.070,00	64.200,00
52	PNEU 275 80 R 22.5 16 LONAS RADIAL LISO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES E TRACÇÃO MODERADA USO URBANO/REGIONAL, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 16 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E CÓDIGO DE VELOCIDADE J.	30	WESTLAKE	EZ573	2.700,00	81.000,00
53	PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS RADIAL USO MISTO DIRECIONAL/LISO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO 19 MM, COM ÍNDICE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE K.	100	WESTLAKE	EZ573	2.970,00	297.000,00
54	PNEU NOVO, 275/80, R 22.5, 16 LONAS, RADIAL USO MISTO TRACÇÃO/BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 23.5MM. COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE K.	80	BRIDGESTONE	L325	3.100,00	248.000,00
58	PNEU NOVO 10 - 16.5 10 LONAS (BOBCAT)	8	CENTURY	SKI	1.480,00	11.840,00
59	PNEU NOVO 12 X 16.5 L3, CONVENCIONAL COM 10 LONAS PARA TRACÇÃO DIANTEIRA DE RETROSCAVADEIRA.	2	CENTURY	SKI	1.800,00	3.600,00
62	PNEU NOVO 19.5X24 12 LONAS, PARA TRACÇÃO TRASEIRA DE RETROSCAVADEIRA.	4	CENTURY	R4 12L	4.965,00	19.860,00
64	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MINIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CODIGO DE APLICACAO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROSCAVADEIRAS COM TRACAO 4X4, COM NO MINIMO: CAPACIDADE DE CARGA 2400KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 25,0MM. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	6	CENTURY	R4 12L	2.655,00	15.930,00
81	PNEU NOVO 235/75 R15	4	FIRESTONE	DESTINATION H/T	785,00	3.140,00
86	PNEU 225/65 R16 08 LONAS COM CAPACIDADE DE CARGA 112/110 E CÓDIGO DE VELOCIDADE R, COM ETIQUETAGEM (PBE): EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MÍNIMO "C"; SEGURANÇA NO MÍNIMO "C"; E RUÍDO NO MÁXIMO 75 DB.	40	WIDEWAY	ENERGYWAY	845,00	33.800,00

ADRIANA
 MICHELE
 MENDES-034
 60094990

Assinado de forma
 digital por ADRIANA
 MICHELE
 MENDES-03460094990
 Dados: 2022.08.19
 17:50:15 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

87	PNEU NOVO 195 X 60 R15 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE E CARGA NO MINIMO 88H. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	80	WESTLAKE	RP18	490,00	39.200,00
88	PNEU 14.00-24, CONSTRUCAO DIAGONAL/CONVENCIONAL, CODIGO DE APLICACAO G2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3650 KG, LARGURA DE SECAO MINIMA 370 MM E DIAMETRO TOTAL 1.330 MM, COM 16 LONAS E PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MINIMO 24MM. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	30	CENTURY	G2/L2 16L	4.400,00	132.000,00
Total					1.081.770,00	
Valor Total					um milhão e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais	

• Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias .

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais reconicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais abrangerá defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia . A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Apucarana / Pr : 26 de agosto de 2022.

ADRIANA
 MICHELE
 MENDES:03460
 094990

Assinado de forma
 digital por ADRIANA
 MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.19
 17:50:27 -03'00'

A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP

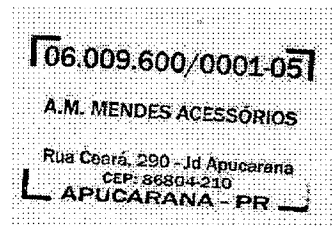
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Nome: Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária



Dados do responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Adriana Michele Mendes

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresária

CPF: 034.600.949-90

Estado civil: Solteira

R.G.: 8.031.025-0 SSPR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **06.009.600/0001-05** DUNS®: **935896534**
 Razão Social: **A M MENDES - ACESSORIOS**
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2022**
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2023
FGTS	Validade:	05/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/05/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2020 (*)**

Emitido em: 19/09/2022 11:03

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2022 11:03:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A M MENDES - ACESSORIOS**
CNPJ: **06.009.600/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05 NIRE: 41105611909**

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90; Empresária Individual, sob o nome empresarial de A M MENDES – ACESSORIOS, com sede à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105611909 em 28/11/2003 e no CNPJ/MF sob o número 06.009.600/0001-05, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ (um real) cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país;

Cláusula Segunda – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo do referido EMPRESARIO, com o seguinte teor;

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05 NIRE: 41105611909**

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação: A M MENDES ACESSORIOS.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05****NIRE: 41105611909**

Cláusula Segunda - O capital é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000(trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.

Clausula Quinta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/11/2003.

Clausula Sexta – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A administração da EMPRESA cabe ao Titular **ADRIANA MICHELE MENDES**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

Clausula Oitava – O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Nona – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05****NIRE: 41105611909**

Cláusula Decima - O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima Primeira - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Clausula Decima Segunda – Declara o Titular da Empresa Individual, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula Decima Terceira - Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Apucarana – PR, 19 de janeiro de 2022.

ADRIANA MICHELE MENDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M MENDES - ACESSORIOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03460094990	ADRIANA MICHELE MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2022 14:08 SOB Nº 20220319545.
PROTOCOLO: 220319545 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200808806. CNPJ DA SEDE: 06009600000105.
NIRE: 41105611909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2022.
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1595962152

PR

NOME
 ADRIANA MICHELE MENDES

DOC. IDENTIFICADÓRIO EMISSOR(A)
 30210250 SESP PR

CPF
 034.603.983-90

DATA NASCIMENTO
 11/05/1981

PROFISSÃO
 JOSÉ ANSELMO MENDES

MARIA DIRCE SANCHES MENDES

PERM. (CAN) AUT. CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 02822692980

VALIDADE
 02/05/2025

1ª HABITUAÇÃO
 10/04/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
 25/02/2018

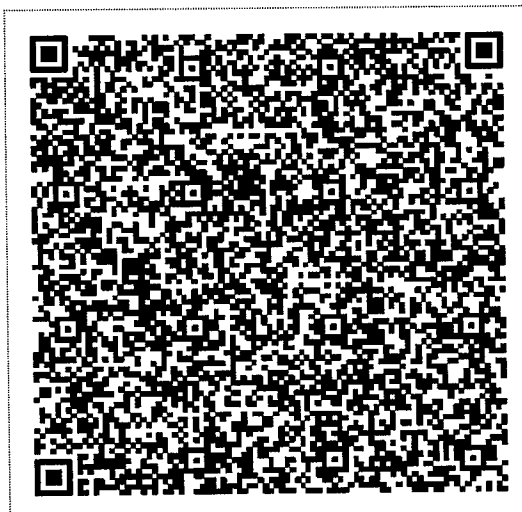
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9514685344
 PR013925255

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/65841306229373263417>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 65841306229373263417-1
 Data: 13/06/2022 17:25:29
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC53653-JN30;



CNPJ: 06.870-9
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 17:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 17:51:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 65841306229373263417-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88fffd269552650e74a12e528113759a08f69b3810d662a899a08e92b30fd1f8bef7cd7e381ad1de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.203-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APLICARANA

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Jursamentada

C E R T I D A O
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, delas não constata existirem pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido A.M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP. CNPJ 06.007.600/0001-05

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APLICARANA, 01 DE AGOSTO DE 2022

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR

CÓD.: 7.06.031

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/65840208228157057779>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65840208228157057779-1
Data: 02/08/2022 16:39:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital-Tipo Normal C: ANI22782-5DR1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

[Handwritten Signature]
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 16:43:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 08:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

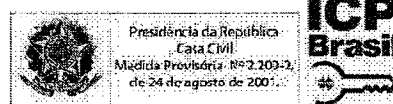
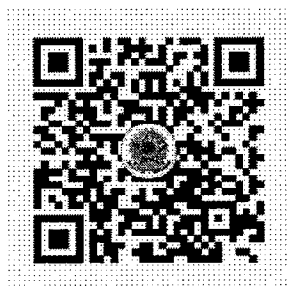
¹**Código de Autenticação Digital:** 65840208228157057779-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9da4dc19233712b706bbbedcc3e7ee4b9e061b458c108eda777d03c5c7a95ef542e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.009.600/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 290	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.804-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3162-1504
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2022 às 10:03:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:04 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **4643.AEA2.A88B.B256**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027108903-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.009.600/0001-05**

Nome: **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 38420/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 617377 - A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05

Endereço: RUA CEARA, 290

Complemento:

Bairro: JD APUCARANA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/07/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 26 de julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.009.600/0001-05

Razão Social: A M MENDES ACESSORIOS

Endereço: R CEARA 290 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

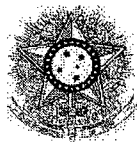
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073000571268733439

Informação obtida em 01/08/2022 08:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.009.600/0001-05

Certidão nº: 15716008/2022

Expedição: 17/05/2022, às 10:33:42

Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.009.600/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Publicas. Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

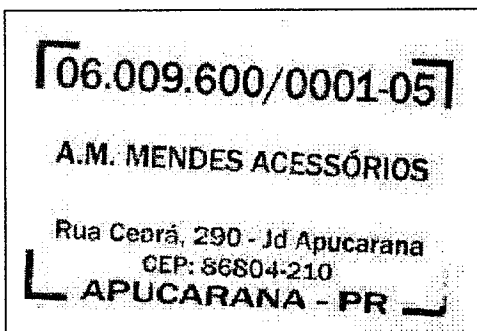
- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA MICHELE Assinado de forma digital por
ADRIANA MICHELE
Mendes:03460094990
 MENDES:03460094
Dados: 2022.08.22 12:33:37
-03'00'
 990

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05
 Adriana Michele Mendes
 CPF: 034.600.949-90
 RG: 8.031.025-0
 Proprietária



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Os Pneus são novos, não remoldados e não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus possuem certificação do INMETRO RTQ 41 (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e estão em conformidade com o regulamento técnico da Qualidade para pneus novos.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Que possui corpo técnico no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia sobre os produtos fornecidos; as marcas cotadas possuem Corpo Técnico no Brasil para qualquer problema que envolva garantia, onde a garantia será contra quaisquer vícios de qualidade e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo concedido do fabricante.
- Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação para o fornecimento dos produtos licitados, no prazo previsto.
- Declaramos que a empresa cumpre o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada. Conforme Art 4º da Lei Estadual Nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020.

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346

0094990

Assinado de forma

digital por ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.08.22

12:33:52 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346009

4990

Assinado de forma digital

por ADRIANA MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.08.22

12:34:11 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana

CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 150/2022

Razão Social: **A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP**

Endereço: **RUA CEARÁ Nº 290 – JARDIM APUCARANA**

Fone/fax: **43 – 3162 1504 CEP nº 86.804-210**

Cidade: **APUCARANA**

Nome do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato: **ADRIANA MICHELE MENDES**

Nasc.: 11/05/1981

RG nº 8.031.025-0 SESP-PR

CPF nº 034.600.949-90

Rua José Marchiori, 556, Jardim Presidente Kennedy - Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86.809-110.

E-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

Fone/fax: 43 – 3162 - 1504

DADOS BANCÁRIOS:

A.M.MENDES ACESSORIOS - EPP

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0355-7

CONTA CORRENTE: 44735-8

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346009

4990

Assinado de forma digital
 por ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.22
 12:34:29 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

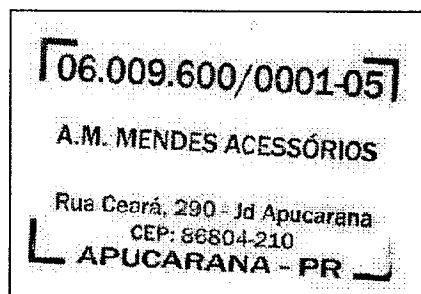
CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 150/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

Pelo presente instrumento, a empresa A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP, CNPJ nº 06.009.600/0001-05 com sede na rua Ceara,290, Jd. Apucarana – Apucarana/Paraná – CEP: 86804-210, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346

0094990

Assinado de forma digital por ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.22 12:34:47 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Senhora Adriana Michele Mendes, Portadora do RG sob nº 8.031.025-0 e CPF nº 034.600.949-90, cuja função/cargo é proprietária, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

Telefone: (43) 3162-1504

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos a senhora Adriana Michele Mendes, portadora do CPF/MF sob n.º 034.600.949-90, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 150/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ADRIANA
MICHELE

MENDES:0346
0094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.08.22
12:35:08 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504

E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460

094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.08.22

12:35:26 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

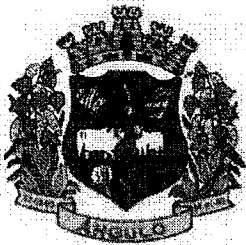
Nome Empresarial: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			Protocolo: PRC2212378850
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105611909	CNPJ 06.009.600/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2003	Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo Rua Ceará, Nº 290, Jardim Apucarana-Apucarana/PR- CEP86804-210			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, mulejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 22/01/2022	Número 20220319545	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANA MICHELE MENDES		CPF: 034.600.949-90	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 80310250		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 08:00:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMA7CCVY.



PRC2212378850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A.M MENDES ACESSÓRIOS, estabelecida na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, forneceu ao município os produtos abaixo especificados:

06.009.600/0001-05 - A. M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP								
Lote	Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	22	Unidade	PNEU 295/80-22.5 Iso	BRIDGESTONE R152	1.097,00	24.154,00	
1	2	48	Unidade	PNEU 275/80 - 22.5 Iso	DAYTON DAYTON D3000	1.095,00	52.560,00	
1	5	36	Unidade	Pneu 205/75 R 16 Carreta Base	FIRESTONE CV6000	414,00	15.624,00	
1	12	8	Unidade	PNEU 80.90-16 MIC REINF 57P/TRASEIRO MOTO HONDA	MAGGION PANDA	100,00	800,00	
1	15	12	Unidade	PNEU 185/60R15	FIRESTONE FIREHAWK	219,00	2.628,00	
1	19	8	Unidade	PNEU 750R 16 - MICRO ONIBUS	MAGGION LUNGA VIA 10	479,00	3.792,00	
1	20	4	Unidade	PNEUS 750X 10 10 LONAS MIT 2	GOODYEAR RIO TRACT	450,00	1.800,00	
1	21	4	Unidade	PNEU 19.5L-24-16 LONAS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA	FIRESTONE UTILITY 12L	1.949,00	7.796,00	
1	22	4	Unidade	PNEU 12.5-80/18 - 10 LONAS/DIANTERIO RETRO ESCAVADEIRA	GOODYEAR S GRIP IMP	965,00	3.860,00	
1	24	12	Unidade	Pneu 14.00 - 24 Microveladora 16 lonas	MAGGION LAVORATORIO	2.122,00	25.464,00	
1	25	8	Unidade	PNEU 12.5X25 18 LONAS	FIRESTONE SGG LOAD	2.535,00	20.280,00	
1	28	8	Unidade	CAMARA DE AR 18.4-34	MAGGION 18.4-34	235,00	1.880,00	
1	30	4	Unidade	CAMARA DE AR 18.5x24	MAGGION 14.9/19.5-24	169,00	676,00	
1	31	4	Unidade	CAMARA DE AR 12.5x18	MAGGION 10.5/12.5-18-1	80,00	320,00	
1	33	8	Unidade	CAMARAS DE AR 17.5 X 25 - TERRAPLANAGEM	QDOM 17.5-25	213,00	1.704,00	
Quantidade de Itens: 15						Total da Empresa: R\$ 162.780,00		

A) Pregão registro de preço nº 08/2019:

B) Objeto do contrato: Registro de preço para aquisição de pneus.

A testamos, ainda, que as mercadorias foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ângulo, 16 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Ângulo
CNPJ: 95.642.286/0001-15

Angonio Carlos da Silva - Pregoeiro
CPF: 930.334.869-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65842712214588351435>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65842712214588351435-1
Data: 27/12/2021 12:56:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27771-H381;



CNPJ 06.009.600

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2021 14:46:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65842712214588351435-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2a4c8c5a189f07844c29032b00e88fc2281ecc654bd37a924a95d8505dfb2db4de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A.M MENDES ACESSÓRIOS**, estabelecida na Rua Ceará nº 290, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, foi nossa fornecedora de Pneus conforme se segue abaixo no período de 10 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante a mercadorias solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	UND	215/75 R17,50 LISO	WESTLAKE CR960A	580,00	11.600,00
5	12,00	UND	195/65 R15	WESTLAKE RP-18	240,00	2.880,00
9	52,00	UND	175/70R14	WESTLAKE RP18	216,00	11.232,00
13	4,00	UND	7.50X16 AGRÍCOLA	GOODYEAR RIB TRACTOR	429,00	1.716,00

Prefeitura Municipal de Atalaia Parana, 17 de dezembro de 2021.


 Carlos Henrique Fernandes
 Prefeito
 Atalaia Parana
 75.731.018/0001-62

Prefeitura Municipal de Atalaia
 CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

CNPJ: 75.731.018/0001-62

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gillo – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro - Atalaia - PR
 CEP: 87.630-000 – Fone/Fax: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65842712210082297488>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 65842712210082297488-1
 Data: 27/12/2021 12:56:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK27775-NCVO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2021 14:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

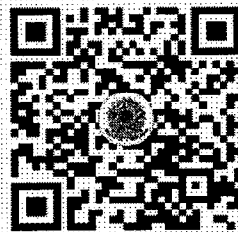
¹Código de Autenticação Digital: 65842712210082297488-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2d670252629af0fc1f0475875e4a392ad40f93f251166d6696ed219aa4f1a664be4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
MARILÂNDIA DO SUL – PREF. GABINETE DO PREFEITO.
 CNPJ Nº 75.771.303/0001-07
 Rua Silvío Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188
 CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A.M MENDES ACESSÓRIOS, estabelecida na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, forneceu ao município os produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEUS 1000X20 RADIAL CONVENCIONAL LISO.	6	R\$1.358,00	R\$ 8.148,00
2	PNEUS 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	20	R\$1.542,00	R\$ 30.840,00
3	PNEUS 215/75 17,5 RADIAL LISO	18	R\$693,00	R\$ 12.474,00
4	PNEUS 215/75 R17,5 SEMI BORRACHUDO	46	R\$792,00	R\$ 36.432,00
5	PNEUS 1100X22 RADIAL LISO.	10	R\$1.514,00	R\$ 15.140,00
6	PNEUS 295/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	12	R\$1.673,00	R\$ 20.076,00
7	PNEUS 295/80 R22.5 RADIAL LISO	20	R\$1.485,00	R\$ 29.700,00
8	PNEUS 175/70 R13	16	R\$190,00	R\$ 3.040,00
9	PNEUS 185 R14 C	4	R\$285,00	R\$ 1.140,00
10	PNEUS 185/65 R15	4	R\$285,00	R\$ 1.140,00

A) Pregão registro de preço nº 013/2019:

B) Objeto do contrato: Registro de preço para aquisição de pneus.

A testamos, ainda, que as mercadorias foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até os presentes fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atendendo o município de forma extrimamente pactuada em contrato.

Marilândia do Sul 13 de janeiro de 2021


 HELENA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CPF 89896262934

Helena Silva de O. Proença
 Secretária de Compras e Licitações

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841301223881671096>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65841301223881671096-1

Data: 13/01/2022 14:52:28

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMK56320-FY1Z;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 08:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65841301223881671096-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef37390c5e51ae5f8398794cfbc8f18faa483c4a3d0d287cd0ab49cf815cb9256fe4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Cata Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@campira.pr.gov.br - prefcambira@uol.com.br
(Criado pela Lei nº 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR


ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, COM SEDE NA CANADA, 320, CENTRO, CAMBIRA, CEP 86.890-000, FONE (43) 3436 8000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 75.771.287/0001-52, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, SENHOR EMERSON TOLEDO PIRES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CAMBIRA, CEP 56890-000, CPF Nº 026921909-98, RG Nº 6.253.346-3 SSP-PR E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL, VEM PERANTE VOSSA EXCELENCIA DECLARAR, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA A.M MENDES ACESSÓRIOS, ESTABELECIDADA NA RUA CEARA Nº 290, JARDIM APUCARANA, APUCARANA - PARANÁ, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 06.009.600/0001-05, CUMPRIU DE FORMA SATISFATORIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, CONFORME TABELA ABAIXO.

11	PNEU 1000 - 20 146/143J CONVENCIONAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 12,5	UND	12	MAGGION
12	PNEU 1000 - 20 146/143J CONVENCIONAL BORRACHUDO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 20,00	UND	12	GOODYEAR
16	PNEU 9.00 R 20 140/137L RADIAL TRACAO 14L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 19,5	UND	16	FIRESTONE
19	PNEU 1100 - R 22 149/146L RADIAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 14,5MM	UND	16	FIRESTONE
24	PNEU 17.5-25 - 16L L3-S/C - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 27,0 MM	UND	8	FIRESTONE

DURANTA A VIGENCIA DO CONTRATO, A TESTAMOS, AINDA, QUE AS MERCADORIAS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO, ATÉ A PRESENTE FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Cambira, 10 de janeiro de 2022


ANTONIO MARCELINO GARCIA
DIRETOR DE LICITAÇÕES
RG: 7977961-0 CPF: 055.667309-30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Depto. de Compras e Licitações


Antonio Marcelino Garcia
Diretor de Licitações
Prefeitura Municipal de Cambira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/65841401223724330940>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65841401223724330940-1
Data: 14/01/2022 12:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57/172-A594.



OU NOTARIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:36:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65841401223724330940-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efbefab5da8f0f1b2dfd1d5dc99464107f62f3a97fa365f970001769b67f364cdde4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90320932-10	06.009.600/0001-05	10/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A M MENDES - ACESSORIOS - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CEARA, 290 - JARDIM APUCARANA - CEP 86804-210 FONE: (43) 3162-1504
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 10/2004 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.600.949-90	ADRIANA MICHELE MENDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



GONÇALES PNEUS LTDA

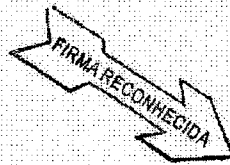
Av. Minas Gerais, 662 – Jd. Apucarana – Cep: 86804-000 Apucarana – Pr.
 CNPJ: 11.372.783/0001-50 I.E: 90508980-30
 Fone/fax:43-3422-9311 e-mail: atacado@goncalespneus.com

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E USO DO CERTIFICADO DO IBAMA

A empresa **GONÇALES PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.372.783/0001-50, situada na Avenida Minas Gerais nº 662, Jardim Apucarana, Apucarana – PR, e suas filiais **GONÇALES PNEUS LTDA – ARAPONGAS**, inscrita no CNPJ nº 11.372.783/0002-31, Rua Uirapuru Vermelho nº 705 – Aricanduva – CEP nº 86719-000, Arapongas –PR, **GONÇALES PNEUS LTDA – ITAJAI**, CNPJ nº 11.372.783/0003-12, Rua Manoel Vieira Garção, CEP nº 88301-425, Centro Itajaí/SC, na qualidade de **IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS DAS MARCAS WESTLAKE, CENTURY, COOPER, APTANY, WISEWAY, KAPSEN**, declara para os devidos fins, que a empresa **A.M MENDES ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ Nº 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana – Apucarana – PR, declaramos que é nossa revendedora de nossos produtos **WESTLAKE, CENTURY, COOPER, APTANY, WISEWAY, KAPSEN**, e apresenta todas as condições técnicas e comerciais, tendo agido sempre como ótimo desempenho. Desta forma, a empresa **A.M MENDES ACESSÓRIOS**, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa certificação do instituto de meio ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos.

Validade 31 de Dezembro de 2022.

Apucarana/PR, 01 de Janeiro de 2022.



GONÇALES PNEUS LTDA

CNPJ nº 11.372.783/0001-50 Apucarana-PR

CNPJ nº 11.372.783/0002-31 Arapongas-PR

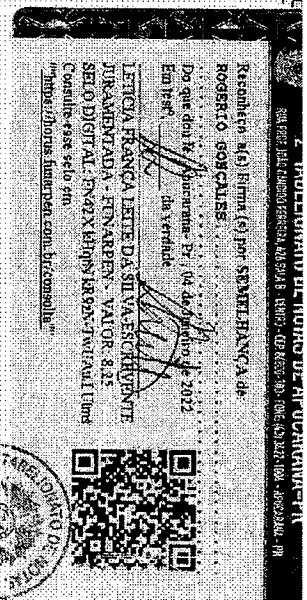
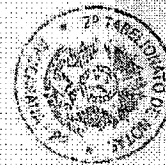
CNPJ nº 11.372.783/0003-12 Itajaí-SC

Rogério Gonçalves

CPF nº 521.520.909-00

RG nº 3.391.364-2

Proprietário



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841301220715296224>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65841301220715296224-1
 Data: 13/01/2022 14:52:30
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK56321-NWKH;



CNPJ: 06.009.600/0001-05

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 08:29:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

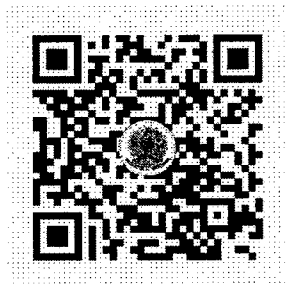
¹**Código de Autenticação Digital:** 65841301220715296224-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef1b8e143509d5822b65fbb1ecd48fd83a0410a0cac6acae8a8aa09631aec3e708e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6713153	28/07/2022	28/07/2022	28/10/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	06.009.600/0001-05		
Razão Social :	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		
Nome fantasia :	A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP		
Data de abertura :	28/11/2003		
Endereço:			
logradouro:	RUA CEARÁ		
N.º:	290	Complemento:	LOJA
Bairro:	JARDIM APUCARANA	Município:	APUCARANA
CEP:	86804-210	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		361S32RJ1T3BKU97	



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

Registro n.º: 2204827 Data da consulta: 17/08/2022 CR emitido em: 16/08/2022 CR válido até: 16/11/2022

Dados básicos

CNPJ: 57.497.539/0007-00
Razão social: BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA
Nome fantasia: BRIDGESTONE DO BRASIL
Data de abertura: 03/11/2005

Endereço

Logradouro: RODOVIA BA-535 VIA PARAFUSO, KM 11,5 Complemento:
N.º: SN Município: CAMACARI
Bairro: POLO PETROQUÍMICO UF: BA
CEP: 42810-200

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

9 - Indústria de Borracha	Categoria	6 - Fabricação de pneumáticos	Detalhe

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010



Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar



	Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º:	999411	Data da consulta:	15/08/2022	
		CR emitido em:	15/08/2022	
		CR válido até:	15/11/2022	
Dados básicos				
CNPJ:	02.036.483/0006-14			
Razão social:	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA			
Nome fantasia:	CONTINENTAL - FÁB. DE PNEUS DE CAMAÇARI			
Data de abertura:	29/07/2004			
Endereço				
Logradouro:	RODOVIA BA-530 - VIA CETREL - VIA ATLÂNTICA		Complemento:	
N.º:	S/N	Município:	CAMAÇARI	
Bairro:	POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI		UF:	BA
CEP:	42816-901			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP				
Categoria		Detalhe		
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981		45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
9 - Indústria de Borracha		6 - Fabricação de pneumáticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.				
O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.				
O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.				
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA				
Código	Atividade			
	Nenhum Registro Encontrado			
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.				
A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.				
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.				
O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.				
Fechar				

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5459597	20/08/2022	20/08/2022	20/11/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	11.372.783/0001-50		
Razão Social :	GONÇALES PNEUS LTDA		
Nome fantasia :	GONÇALES PNEUS LTDA		
Data de abertura :	01/12/2009		
Endereço:			
logradouro:	AVENIDA MINAS GERAIS		
N.º:	662	Complemento:	
Bairro:	JARDIM APUCARANA	Município:	APUCARANA
CEP:	86804-000	UF:	PR
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
17-63	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		4AQZ85ZXEL1G2GGF	

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

 Sites de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: **CN-PNEU-0087-2020-CR** Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	185R14C D/8PR 102/100R H188	SIM	3A2B2C2



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados**Certificados****Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 94.173/20 **Tipo:** Produto **Emissão:** 23/06/2020 **Validade:**
23/06/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	CONTINENTAL ALKTIENGESELSL CHAFT		JÄDÉKAMP, 30 - - - HANNOVER, - ALEMANHA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
02036483000452	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	CONTINENTAL	RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, LOTE 01-A, QUADRA E, 102 - 21 ANDAR - JARDIM FLÓRIDA - JUNDIAÍ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BARUM	185/70R14 88H BRILLANTIS 2 CÓD. COM. 1540437	SIM	FAMÍLIA: 2A2B1C4D4		



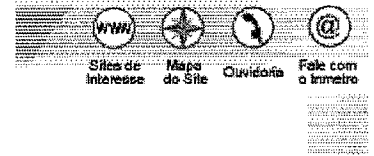
Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados**Certificados***Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada*

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0076-2020-CR **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/65 R15 91H RP18	SIM	2A2B1C5D4		



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Sites de interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-39 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
FIRESTONE	FIRESTONE 245/70R16 107H DESTINATION H/T / 011801	NÃO	(F39) 2A2B1C4D4



Nova Pesquisa

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

BRASIL



Site do Inmetro

Site de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
 51 Produtos(s)
 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0089-2020-CR **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	35x12.50 R17LT E/10PR 121Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	37x12.50 R17LT E/10PR 124Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT225/75 R16 E/10PR 115/112Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT235/85 R16 E/10PR 120/116Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT245/70 R17 E/10PR 119/116Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT245/75 R16 E/10PR 120/116Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT265/70 R17 E/10PR 121/118Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT265/75 R16 E/10PR 123/120Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT285/70 R17 E/10PR 121/118Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT285/75 R16 E/10PR 126/123Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	LT315/70 R17 E/10PR 121/118Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	33x12.50 R20LT E/10PR 114Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	35x12.50 R18LT E/10PR 123Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	35x12.50 R20LT E/10PR 121Q SL366	SIM	3A2B4C2
WESTLAKE/CHAOYANG/TRAZANO	LT315/75 R16 E/10PR 127/124R SL366	SIM	3A2B4C2



Nova Pesquisa
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: **CN-PNEU-0096-2020-CR** Tipo: Produto Emissão: 08/04/2020

Validade: 07/04/2024 Status do Certificado: Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
WESTLAKE, TRAZANO, CHAOYANG, YARTU, MAGNUM	215/75R17.5 J/18 135/133 L CR960A	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO, E REBOCADOS



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

 Sites de interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0102-2020-CR **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE/TRAZANO/CHAOYANG/YARTU	275/80 R22.5 H/16 149/146L EZ573	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEICULOS COMERCIAIS E REBOCADOS



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Sites de interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-17 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K L325 / 011715	NÃO	(F17) 4A2B6C2

Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Sites de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0001.15-17 **Tipo:** Produto **Emissão:** 02/09/2020 **Validade:** 02/09/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
BRIDGESTONE	BRIDGESTONE 275/80R22.5 149/146K L325 / 011715	NÃO	(F17) 4A2B6C2		

Nova Pesquisa
 Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Portal do Governo Brasileiro



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: **04P-0001.15-53** Tipo: Produto Emissão: 02/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 235/75R15 109T XL DESTINATION H/T / 011737	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Portal do Governo Brasileiro



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: **04P-0001.15-53** Tipo: Produto Emissão: 02/09/2020 Validade: 02/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	BRIDGESTONE ARGENTINA S.A.	AV. ANTÁRTIDA ARGENTINA, 2715 --- LLAVALLOL - B. A., - ARGENTINA	ATIVO	FABRICANTE
57497539000115	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	AV. QUEIROZ DOS SANTOS, 1717 --- SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
57497539000700	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRC	ROD. BA 535, KM 11,5, -- POLO PETROQUÍMICO - CAMAÇARI, BA - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FIRESTONE	FIRESTONE 235/75R15 109T XL DESTINATION H/T / 011737	NÃO	(F53) 2A2B2C3D3		



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



Site do Inmetro

Site de Interesse
 Mapa do Site
 Ouvidoria
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: NCC **Nº Certificado:** NCC 20.06329 **Tipo:** Produto **Emissão:** 27/05/2020 **Validade:** 09/06/2024 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WIDEWAY	225/65R16C 112/110T ENERGYWAY I	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: E I ADERÊNCIA A PISTA MOLHADA: E I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 72 - CLASSE: 2		







Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

 [Sites de interesse](#)
 [Mapa do Site](#)
 [Ouvidoria](#)
 [Fale com a Inmetro](#)

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0078-2020-CR **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/04/2020
Validade: 07/04/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc. Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	195/60 R15 88H RP18	SIM	2A2B1C6D4		



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



Bravuris 5^{HM}

Desempenho de longa duração. Descubra a alegria em cada nova viagem



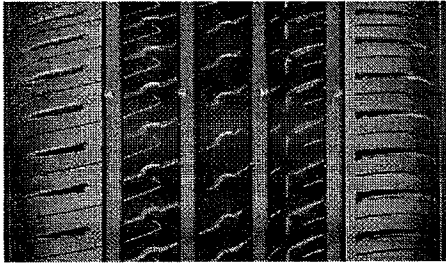
O novo Bravuris 5HM com o composto High Mileage, foi especialmente desenvolvido para oferecer excelente desempenho de quilometragem, baixa resistência ao rolamento e alta aderência

- > Durabilidade elevada
- > Alto desempenho
- > Baixa resistência ao rolamento

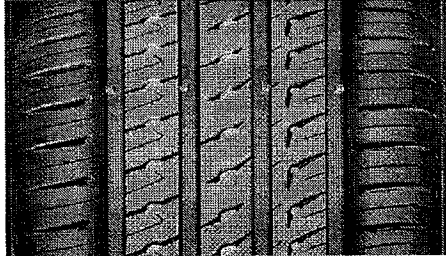


Detalhes Técnicos

- > O Bravuris 5 HM é feito com composto *High Mileage*, uma nova tecnologia de polímero que fornece o próximo nível de resistência à desgaste. Seu design inovador dos sulcos com



ranhuras laterais otimizadas e sipes proporcionam um rodar suave e confiável. A posição balanceada da banda otimiza a distribuição da rigidez e uma pressão uniforme ao solo, o que ajuda a evitar o desgaste irregular - e contribui para uma quilometragem realmente excelente e duradoura!



- › Com seu composto aprimorado de última geração de sílica, o Bravuris 5HM oferece resistência ao rolamento e aderência com desempenho de nível superior. Os blocos fechados em ambos os lados e o design das ranhuras melhoram a rigidez da banda, o que leva a uma aderência maior e controle total da direção.



- › O composto altamente flexível e resistente à temperatura, aprimorado com componentes de vulcanização reduzem a resistência ao rolamento. Um design da banda otimizado minimiza a deformação do pneu e evita o aumento de calor. Isso efetivamente significa: menos fricção, rodar mais suave - e, em última análise, um baixo consumo de combustível com uma economia real de custos.

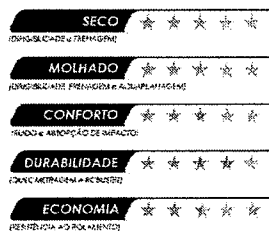
Etiqueta INMETRO



Os valores da etiqueta podem variar de acordo com a medida do pneu*.

*Todas as informações deste produto relativas ao atendimento dos requisitos de avaliação de conformidade, determinadas pelo Inmetro para pneus, estão disponíveis neste link: **Informações de Conformidade dos Produtos.** (<http://cms-tire-studio.conti.de/studio/>)

Avaliação de desempenho ContiStars



Além dos critérios adotados pelo INMETRO, a Continental proporciona uma avaliação mais ampla, com isso você tem mais critérios para escolher o pneu ideal para estrear no seu veículo.

Ficou na dúvida de qual é a medida exata para seu veículo? Encontre a medida certa **aqui. (/pneus-de-passeio/pneus)**

Medidas



Medida do pneu	165/70 R 13
Índice de velocidade e carga	79T
Carga Extra (XL)	
Proteção de Aro (FR)	

Medida do pneu	175/70 R 13
Índice de velocidade e carga	82T
Carga Extra (XL)	
Proteção de Aro (FR)	

Medida do pneu	185/70 R 13
Índice de velocidade e carga	86T
Carga Extra (XL)	
Proteção de Aro (FR)	

Medida do pneu	165/70 R 14
Índice de velocidade e carga	85T
Carga Extra (XL)	XL
Proteção de Aro (FR)	

Medida do pneu	175/65 R 14
Índice de velocidade e carga	82T
Carga Extra (XL)	
Proteção de Aro (FR)	

Medida do pneu	175/70 R 14
Índice de velocidade e carga	88T
Carga Extra (XL)	XL
Proteção de Aro (FR)	

Proteção de Aro (FR)

Medida do pneu 185/60 R 14**Índice de velocidade e carga** 82H**Carga Extra (XL)****Proteção de Aro (FR)**

Medida do pneu 185/65 R 14**Índice de velocidade e carga** 86H**Carga Extra (XL)****Proteção de Aro (FR)**

Medida do pneu 185/70 R 14**Índice de velocidade e carga** 88H**Carga Extra (XL)****Proteção de Aro (FR)**



O Bridgestone L325 é um pneu radial desenvolvido para uso nos eixos de tração de caminhões, para percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- 1 Novo composto de rodagem com até 15% mais quilometragem em relação ao seu antecessor.
- 2 Auto limpeza: menor retenção de pedras, maior recapabilidade e tração.
- 3 Maior resistência a cortes, picotamentos e rachaduras.
- 4 Máxima tração em percursos mistos.
- 5 Lona bipartida na medida 295/80R22.5, proporcionando menor retenção de pedras e maior recapabilidade.

ESPECIFICAÇÕES

APLICAÇÃO

Chat ao vivo

Misto

BRIDGESTONE
COMERCIAL

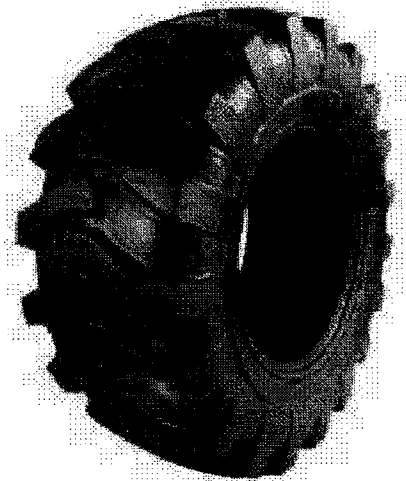
MEDIDA	275/80R22.5
LONAGEM	16
PROFUNDIDADE DOS SULCOS (MM)	23.5
ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE	149/146 K
DIÂMETRO TOTAL (MM)	1040
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO DUPLO (KG)	12000
VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H)	110
LARGURA DO ARO DE MEDIÇÃO (IN)	7.50
CAPACIDADE DE CARGA DE EIXO SIMPLES (KG)	6500
PRESSÃO PARA CARGA (PSI)	125
RUÍDO EXTERNO (DB)	NA
RUÍDO EXTERNO (CLASSIFICAÇÃO)	NA
RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	NA



LINHA DE PNEUS OTR

CENTURY

R4



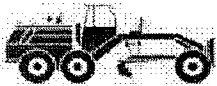
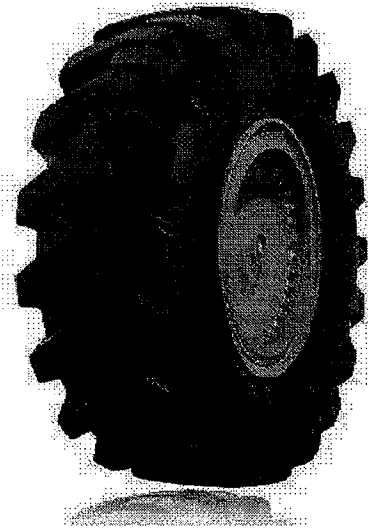
TAMANHO	LONAS	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)	PRESSÃO INFLADA (KPA)	MODELO
16.9-24	12	1236	429	15	3250	260	R4
16.9-28	12	1435	430	15	3450	260	R4
17.5L-24	10	1241	445	15	1900	190	R4
19.5L-24	12	1314	495	17	3455	230	R4
21L-24	14	1402	533	18	3075	250	R4
18.4-26	12	1450	467	16	2985	230	R4



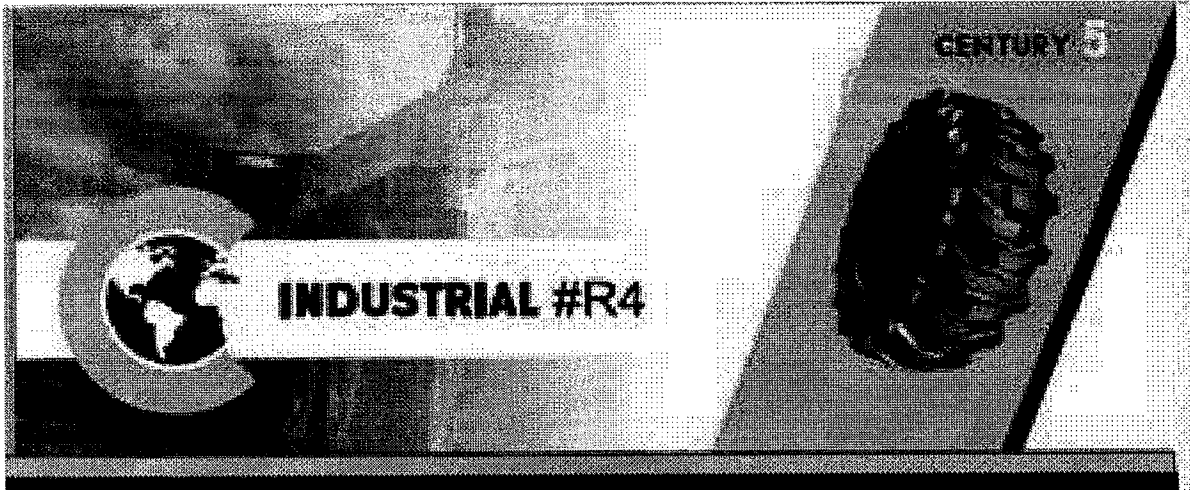
LINHA DE PNEUS OTR

CENTURY


G2/L2



TAMANHO	LONA	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)		PRESSÃO INFLADA (KPA)		MODELO	CAMARA DE AR
					10KM/H	50KM/H	10KM/H	50KM/H		
1300-24	16	1278	333	8.00TG	2725	5600	300	450	G2/L2	TT/TL
1400-24	16	1348	362	8.00TG	3650	7300	350	550	G2/L2	TT/TL
15.5-25	16	1275	395	12.00/1.3	3250	5600	250	400	G2/L2	TL
17.5-25	16	1350	445	14.00/1.5	4250	7300	300	475	G2/L2	TL



PNEUS INDUSTRIAIS



TAMANHO	LOUÇAS	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)	PRESSÃO (KPA)	MODELO
10.5/80-18	10	512	274	9.0	1630	350	R4
12.5/80-18	12	1001	350	11.0	3625	370	R4



TAMANHO	LOUÇAS	DIÂMETRO TOTAL (mm)	LARGURA DA SEÇÃO (mm)	ARO	CARGA (KG)	PRESSÃO (KPA)	MODELO
10-16.5	10	775	261	8.25	1170	520	SKS-1
12-16.5	10	830	312	9.5	2500	550	SKS-1

CENTURY



DESTINATION H/T

CAMINHONETES,

Pensado para caminhonetes, o Firestone Destination H/T foi desenvolvido para oferecer excelente desempenho na cidade e no campo, proporcionando conforto ao dirigir e excelente tração.

[Chat ao vivo](#)



Entre em contato para encontrar este pneu:

0800 016 17 18

INFORMAÇÃO DE DESEMPENHO

Direção
silenciosa

Economia
de
combustível

Desempenho
no molhado

ESPECIFICAÇÕES

MEDIDA DO PNEU	LARGURA APROXIMADA DO ARO	ÍNDICE DE CARGA/VELOCIDADE	DIÂMETRO TOTAL DO PNEU	REVOLUÇÕES POR KM
215/65R16	0.0	98H	686.0	0
235/70R16	0.0	106H	736.0	0
235/75R15	0.0	109H	723.0	0
245/70R16	0.0	107H	750.0	0
255/60R18	0.0	112H	763.0	0
245/65R17	0.0	112H	776.0	0
245/70R16	0.0	112H	778.0	0

Ocultar todas as especificações



ENCONTRE UMA LOJA

ex. São Paulo

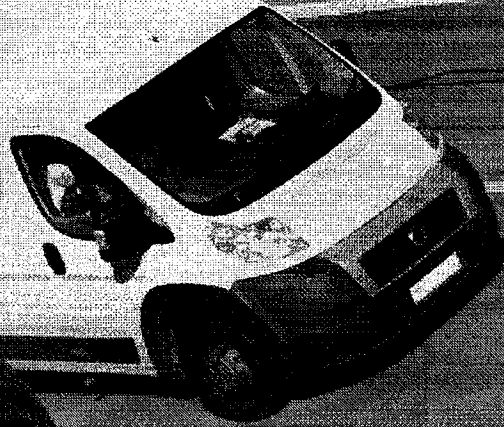
Estrada

Rótulos

500 milhas

Chat ao vivo

500 km



H188

MEDIDA	IR/PR	IC/SV	ARO PADRÃO	LARGURA DA SEÇÃO	Dímetro Extremo (mm)	CARGA MÁXIMA (kg)	PRESSÃO (kg)	TT/TL
155R12C	C/6PR	83/81Q	4.5B	157	550	487/462	350	TL
155R12C	D/8PR	88/86Q	4.5B	157	550	520/530	450	TL
155R13C	D/8PR	90/88S	4.5B	157	578	600/650	450	TL
165R13C	E/8PR	91/89S	4.5B	167	596	625/680	375	TL
165/70R13C	C/6PR	88/86S	5.0J	170	562	560/630	375	TL
165R14C	D/8PR	102/100R	5.5J	188	650	850/900	450	TL WSW
195R14C	D/8PR	106/104Q	5.5J	198	666	950/900	450	TL WSW
175/70R14C	C/6PR	95/93S	5.0J	177	602	690/650	375	TL
195R15C	D/8PR	106/104R	5.5J	198	690	950/900	450	TL WSW
205/65R15C	C/6PR	102/100T	6.0J	209	647	850/900	375	TL
195/70R15C	D/8PR	104/102R	6.0J	201	655	900/850	450	TL
205/70R15C	D/8PR	106/104R	6.0J	209	669	850/900	475	TL
215/70R15C	D/8PR	109/107R	6.5J	221	683	1030/975	475	TL
225/70R15C	D/8PR	112/110R	6.5J	228	697	1120/1060	450	TL
215/60R16C	D/8PR	108/106T	6.5J	221	664	1060/950	475	TL
205/65R16C	D/8PR	107/105T	6.0J	208	672	975/925	475	TL
235/65R16C	D/8PR	115/113R	7.0J	240	712	1215/1150	475	TL
165/75R16C	D/8PR	104/102R	5.0J	184	684	900/850	475	TL
195/75R16C	D/8PR	107/105R	5.5J	195	698	975/925	475	TL
205/75R16C	D/8PR	110/108Q	5.5J	203	714	1060/1000	475	TL
215/75R16C	D/8PR	113/111Q	6.0J	216	728	1150/1090	475	TL
225/75R16C	E/10PR	118/116Q	6.0J	223	744	1320/1250	525	TL

Produzido na China

M+S

ARO PADRÃO	12 - 16
SÉRIES	60 - 75
ÍNDICE DE VELOCIDADE	Q - T



BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS

- Pneu de caminhão essencial com lâmpada comercial para veículos em estradas pavimentadas
- 5 ranhuras de reforço fornecem manuseio e conforto
- Revestimento de poliéster de pneu com cintas de aço para boa durabilidade



SL366

MEDIDA	LR/PR	IC/SV	ARO PADRÃO	LARGURA DA SEÇÃO	Diâmetro Externo (mm)	CARGA MÁXIMA (kg)	PRESSÃO (Kp)	TT/TL
185R14C	D/8PR	102/100Q	5.5J	188	650	850/800	450	TL
195R14C	D/8PR	105/104Q	5.5J	194	656	850/800	450	TL
205/70R15C	C/6PR	104/102Q	6.0J	209	669	900/850	375	TL
205R15C	D/8PR	101/108Q	6.0J	209	736	1065/1000	450	TL
30x9.50R15LT	C/6PR	104Q	7.5J	240	756	900	350	TL
31x11.60R15LT	D/8PR	103Q	7.5J	258	751	1030	350	TL
32x11.50R15LT	C/6PR	113Q	9.0J	290	807	1150	350	TL
33x12.50R15LT	D/8PR	109Q	10.0J	318	832	1030	250	TL
35x12.50R15LT	C/6PR	113Q	10.0J	318	883	1150	250	TL
35x12.50R17LT	E/10PR	121Q	10.0J	318	883	1450	450	TL
37x12.50R17LT	E/10PR	124Q	10.0J	318	934	1600	350	TL
35x12.50R18LT	E/10PR	123Q	10.0J	318	883	1500	450	TL
33x12.50R20LT	E/10PR	114Q	10.0J	318	832	1180	450	TL
35x12.50R20LT	E/10PR	121Q	10.0J	318	883	1480	450	TL
LT215/75R15	C/6PR	100/87Q	6.0J	216	703	800/730	350	TL
LT225/75R15	C/6PR	102/99Q	6.0J	223	716	850/775	250	TL
LT235/75R15	C/6PR	104/101Q	6.5J	235	739	900/825	350	TL
LT235/75R15	D/8PR	112/107Q	6.5J	235	739	1100/975	450	TL
LT225/75R16	E/10PR	115/112Q	6.0J	223	750	1215/1120	550	TL
LT245/75R15	E/10PR	120/116Q	7.0J	243	780	1360/1250	650	TL
LT265/75R16	E/10PR	123/120Q	7.5J	267	810	1550/1400	550	TL
LT285/75R16	E/10PR	136/123Q	8.0J	286	840	1700/1550	550	TL
LT315/75R16	E/10PR	127/124R	8.5J	313	878	1750/1600	450	TL
LT235/85R15	E/10PR	120/116Q	6.5J	235	812	1330/1250	550	TL
LT245/70R17	E/10PR	119/116Q	7.0J	248	782	1360/1250	550	TL
LT265/70R17	E/10PR	124/116Q	8.0J	272	810	1450/1320	650	TL
LT285/70R17	E/10PR	121/118Q	8.5J	292	832	1450/1320	550	TL
LT315/70R17	E/10PR	121/116Q	9.5J	323	880	1450/1320	450	TL

Produzido na China



M+S

ARO PADRÃO	14 - 20
SERIES	70 - 85
ÍNDICE DE VELOCIDADE	Q - R



ON & OFF



TRACÇÃO MELHORADA



FRENAGEM



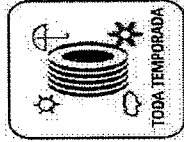
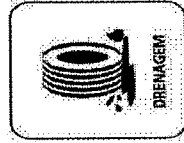
BULGAGEM TRAFEGADA

BENEFÍCIOS E CARACTERÍSTICAS

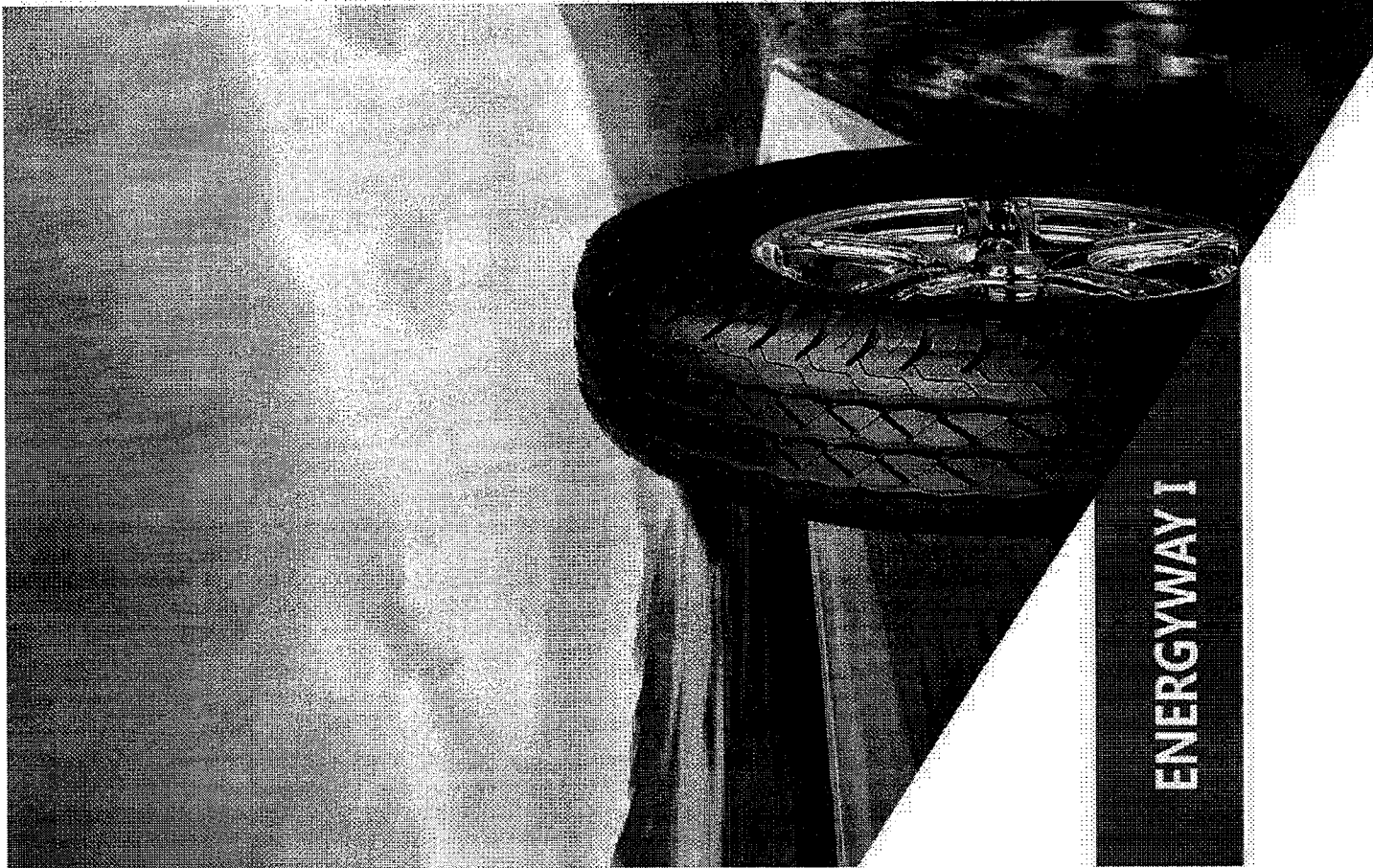
Design especial para as estradas não pavimentadas (Pneus de fora de estrada profissional)

Vários blocos aumentam o desempenho de dirigibilidade e o movimento em estradas esburacadas

Aderência perfeita em superfícies duras, tais como lama e areia



- Três ranhuras principais em zigzag e 16 combadas com blocos laterais proporcionam excelente estabilidade de condução e excelente tração em todos os tipos de condições de estrada.
- Padrões de banda de rodagem contínuos no ombro e costelas sólidas do ombro proporcionam manuseio responsável e desgaste constante.
- Pneu simétrico, reduzindo a vibração para oferecer conforto e um passeio silencioso.
- Estrutura reforçada e composto do piso especial resistente à abrasão proporcionam resistência extra à perfuração e capacidade de suporte de carga com mais quilômetros.



MEDIDAS	ESCALA METRICA		ESCALA IMPERIAL		VELOCIDADE MÁXIMA (km/h)	VELOCIDADE MÁXIMA (mi/h)	VELOCIDADE MÁXIMA (mi/h)	VELOCIDADE MÁXIMA (mi/h)
	ESCALA METRICA	ESCALA IMPERIAL	ESCALA METRICA	ESCALA IMPERIAL				
150/13C	81K	4,508	450/65	157	7,8	E	C	70/8
150/13C	81K	4,508	450/60	178	35,7	7,8	E	70/8
161/70R13C	81K	5,008	375/55	162	170	7,8	E	70/8
163R13C	81K	4,500	375/55	167	7,8	E	C	70/8
167/70R14C	81K	5,1	375/55	168	170	7,6	E	C
175/65R14C	81K	5,1	375/55	184	177	8,2	E	C
185R14C	81K	5,172	450/65	198	198	8,2	E	C
185/14C	81K	5,172	450/65	198	198	8,2	E	C
185R15C	81K	5,172	450/65	198	198	8,2	E	C
185/70R15C	81K	6,1	450/65	198	208	8,5	E	C
205/70R15C	81K	6,172	375/55	198	224	8,5	E	C
215/65R15C	81K	6,172	450/65	198	224	8,5	E	C
225/70R15C	81K	6,172	450/65	198	228	8,7	E	C
195/70R16C	81K	5,1	475/60	177	177	8,8	E	C
185/70R16C	81K	5,1	475/60	184	184	8,1	E	C
195/65R16C	81K	6,1	475/60	198	201	8,4	E	C
195/65R16C	81K	5,172	475/60	198	198	8,2	E	C
205/65R16C	81K	6,1	475/60	198	209	8,7	E	C
205/65R16C	81K	5,172	475/60	198	209	8,7	E	C
215/65R16C	81K	6,172	475/60	198	211	8,7	E	C
225/65R16C	81K	6,172	475/60	198	211	8,5	E	C
225/65R16C	81K	6,172	475/60	198	228	8,7	E	C
225/65R16C	81K	7,1	475/60	211	240	10	E	C

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 150/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 726/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa ao Pregão em epígrafe

RAZÃO SOCIAL: A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP	
ENDEREÇO: RUA CEARA, 290, JARDIM APUCARANA - CEP: 86.804-210 - APUCARANA - PR.	
CNPJ: 06.009.600/0001-05	IE: 90320932-10
E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM	TELEFONE: (43)3162 - 1504
Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag: 0355-7, C/C: 44735-8	
RESPONSÁVEL LEGAL: Adriana Michele Mendes	
RG: 8.031.025-0	CPF: 034.600.949-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchas, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

Item	Descrição	Qtd	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
50	PNEU 215/75 R 17.5 12 LONAS LISO RODOVIÁRIO, PARA EIXOS DIRECIONAIS/LIVRES E TRACÃO MODERADA DE VEICULOS QUE TRAFEGAM EM MEDIAS E LONGAS DISTANCIAS, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 12MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 126/124 E CÓDIGO DE VELOCIDADE L.	60	WESTLAKE	CR960A	598,98	35.938,80
53	PNEU 275/80 R 22.5 16 LONAS RADIAL USO MISTO DIRECIONAL/LISO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO 19 MM, COM ÍNDICE DE CARGA 149/146 E ÍNDICE DE VELOCIDADE K.	100	WESTLAKE	EZ573	1.728,96	172.896,00
86	PNEU 225/65 R16 08 LONAS COM CAPACIDADE DE CARGA 112/110 E CÓDIGO DE VELOCIDADE R, COM ETIQUETAGEM (PBE): EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MÍNIMO "C"; SEGURANÇA NO MÍNIMO "C"; E RUÍDO NO MÁXIMO 75 DB.	40	WIDEWAY	ENERGYWAY	497,98	19.919,20
87	PNEU NOVO 195 X 60 R15 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA NO MÍNIMO 88H. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	80	WESTLAKE	RP18	296,00	23.680,00
88	PNEU 14.00-24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL/CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 3650 KG, LARGURA DE SECAO MÍNIMA 370 MM E DIAMETRO TOTAL 1.330 MM, COM 16 LONAS E PROFUNDIDADE DE SULCO DE NO MÍNIMO 24MM. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	30	CENTURY	G2/L2 16L	3.050,00	91.500,00
Total					343.934,00	
Valor Total					trezentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais	

• Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias .

• O(s) preço(s) proposto(s) acima contempla(m) todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Os pneus são originais de fábrica, NOVOS, que não sofreram uso, nem foram submetidos a qualquer tipo de reforma e não apresentam sinais de envelhecimento nem deteriorações, não se admitindo em hipótese alguma materiais reconicionados, manufaturados, remodelados e/ou reciclados.

Os pneus possuem garantia contra defeitos de fabricação ou mau desempenho, sendo de 05 (cinco) anos. A garantia dos materiais abrangerá defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos materiais, durante o período de garantia . A garantia não abrangerá danos por dolo, imperícia ou mau uso por parte do Município.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094
 990

Assinado de forma digital
 por ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.26 11:11:07
 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

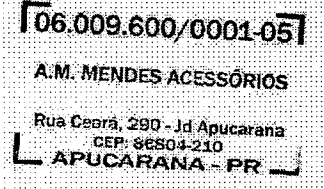
RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

Apucarana / Pr : 26 de agosto de 2022.

ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094
 990

Assinado de forma digital
 por ADRIANA MICHELE
 MENDES:034600949990
 Dados: 2022.08.26 11:11:22
 -03'00'

A.M.MENDES - ACESSORIOS - EPP
 CNPJ: 06.009.600/0001-05
 Nome: Adriana Michele Mendes
 CPF: 034.600.949-90
 RG: 8.031.025-0
 Proprietaria

**Dados do responsável pela assinatura do contrato:**

Nome: Adriana Michele Mendes
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Empresária
CPF: 034.600.949-90

Estado civil: Solteira
R.G.: 8.031.025-0 SSPR

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05 NIRE: 41105611909

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90; Empresária Individual, sob o nome empresarial de A M MENDES – ACESSORIOS, com sede à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105611909 em 28/11/2003 e no CNPJ/MF sob o número 06.009.600/0001-05, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ (um real) cada cota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país;

Cláusula Segunda – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo do referido EMPRESARIO, com o seguinte teor;

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A M MENDES ACESSORIOS

CNPJ: 06.009.600/0001-05 NIRE: 41105611909

ADRIANA MICHELE MENDES, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 11/05/1981, residente e domiciliada na rua Jose Marchiori, n.º 556 Jardim Presidente Kennedy - Apucarana – PR, CEP 86809-110, portadora da cédula de Identidade Civil, RG 80310250, inscrita no CPF sob nº 034.600.949-90, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação: A M MENDES ACESSORIOS.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05****NIRE: 41105611909**

Cláusula Segunda - O capital é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000(trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: à Rua Ceara, nº 290 Jardim Apucarana – Apucarana – PR, CEP 86804-210.

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.

Clausula Quinta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/11/2003.

Clausula Sexta – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A administração da EMPRESA cabe ao Titular **ADRIANA MICHELE MENDES**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

Clausula Oitava – O Titular poderá fazer ou deixar de fazer, uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Nona – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A M MENDES ACESSORIOS****CNPJ: 06.009.600/0001-05****NIRE: 41105611909**

Cláusula Decima - O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Decima Primeira - Fica declarado de que a empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Clausula Decima Segunda – Declara o Titular da Empresa Individual, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula Decima Terceira - Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Apucarana – PR, 19 de janeiro de 2022.

ADRIANA MICHELE MENDES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M MENDES - ACESSORIOS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03460094990	ADRIANA MICHELE MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2022 14:08 SOB Nº 20220319545.
PROTOCOLO: 220319545 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200808806. CNPJ DA SEDE: 06009600000105.
NIRE: 41105611909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2022.
A M MENDES - ACESSORIOS - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1595962152

NOME: ADRIANA MICHELE MENDES

DOC. IDENTIDADE/SIG. PASSEROUF: R03102501SESP-PR

CPF: 034.608.945-90 DATA NASCIMENTO: 11/05/1982

FILIAÇÃO: JOSÉ ANGELO MENDES
 MARIA DIRCE BANCHER MENDES

PERMISSÃO: AIC ALC ACD ADE

Nº REGISTRO: 8282283232 VALIDADE: 27/02/2025 18/04/2025

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Adriana Michele Mendes*

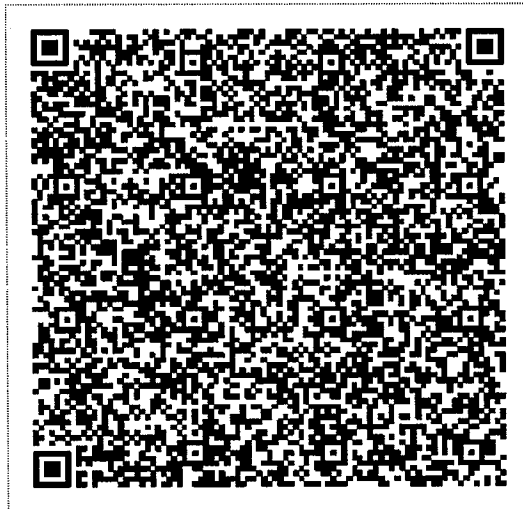
LOCAL: APODIANA, PR DATA EMISSÃO: 23/02/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 85145665344 82813933255

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841306229373263417>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 65841306229373263417-1
 Data: 13/06/2022 17:25:29
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC53653-JN30;



CNJ 06.877-9 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
 (53) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 17:45:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 17:51:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65841306229373263417-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8fd269552650e74a12e528113759a08f69b3810d662a899a08e92b30fd1f8bef7cd7e381ad1de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA
PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A D O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, deleas não constatai existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido A.M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP. CNPJ 06.009.600/0001-05.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 01 DE AGOSTO DE 2022

DAGMAR E. R. MARTINS
DISTRIBUIDOR

CÓD.: 7.06.031

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65840208228157057779>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65840208228157057779-1
Data: 02/08/2022 16:39:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI22782-5DR1;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

A
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 16:43:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2022 08:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65840208228157057779-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2a59783d2b5c7be84fec0d6de7a5ae9da4dc19233712b706bbddcc3e7ee4b9e061b458c108eda777d03c5c7a95ef542e4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.009.600/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2003
NOME EMPRESARIAL A M MENDES - ACESSORIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 290	COMPLEMENTO *****
CEP 86.804-210	BAIRRO/DISTRITO JARDIM APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3162-1504
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **10:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

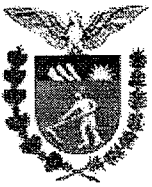
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:04 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **4643.AEA2.A88B.B256**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027108903-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.009.600/0001-05**
Nome: **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 38420/2022

Contribuinte

Nome/Razão: **617377 - A M MENDES - ACESSORIOS - EPP**
 CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05
 Endereço: RUA CEARA, 290
 Complemento:
 Bairro: JD APUCARANA Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
26/07/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A M MENDES - ACESSORIOS - EPP** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 26 de julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.009.600/0001-05

Razão Social: A M MENDES ACESSORIOS

Endereço: R CEARA 290 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR / 86804-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

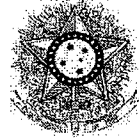
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073000571268733439

Informação obtida em 01/08/2022 08:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.009.600/0001-05
Certidão n°: 15716008/2022
Expedição: 17/05/2022, às 10:33:42
Validade: 13/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M MENDES - ACESSORIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.009.600/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO**ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS,
EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.**

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Publicas. Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA MICHELE Assinado de forma digital por
ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094990
MENDES:03460094
990 Dados: 2022.08.22 12:33:37
-03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

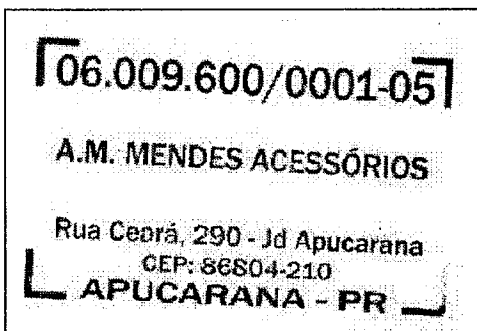
CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Os Pneus são novos, não remoldados e não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus possuem certificação do INMETRO RTQ 41 (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e estão em conformidade com o regulamento técnico da Qualidade para pneus novos.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Que possui corpo técnico no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia sobre os produtos fornecidos; as marcas cotadas possuem Corpo Técnico no Brasil para qualquer problema que envolva garantia, onde a garantia será contra quaisquer vícios de qualidade e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo concedido do fabricante.
- Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação para o fornecimento dos produtos licitados, no prazo previsto.
- Declaramos que a empresa cumpre o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada. Conforme Art 4º da Lei Estadual Nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020.

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346

0094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.08.22

12:33:52 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

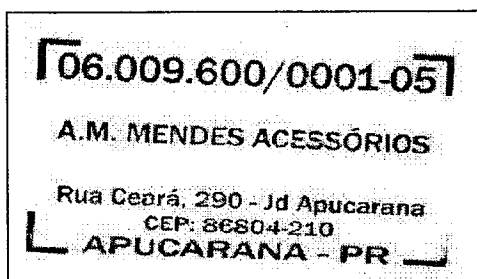
CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346009

4990

Assinado de forma digital
 por ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.22
 12:34:11 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
 CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 150/2022

Razão Social: **A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP**

Endereço: **RUA CEARÁ Nº 290 – JARDIM APUCARANA**

Fone/fax: **43 – 3162 1504 CEP nº 86.804-210**

Cidade: **APUCARANA**

Nome do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato: **ADRIANA MICHELE MENDES**

Nasc.: 11/05/1981

RG nº 8.031.025-0 SESP-PR

CPF nº 034.600.949-90

Rua José Marchiori, 556, Jardim Presidente Kennedy - Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86.809-110.

E-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

Fone/fax: 43 – 3162 - 1504

DADOS BANCÁRIOS:

A.M.MENDES ACESSORIOS - EPP

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0355-7

CONTA CORRENTE: 44735-8

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346009

4990

Assinado de forma digital
 por ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.22
 12:34:29 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
 CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 150/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

Pelo presente instrumento, a empresa A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP, CNPJ nº 06.009.600/0001-05 com sede na rua Ceara,290, Jd. Apucarana – Apucarana/Paraná – CEP: 86804-210, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346

0094990

Assinado de forma digital por ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.22 12:34:47 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS -EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Senhora Adriana Michele Mendes, Portadora do RG sob nº 8.031.025-0 e CPF nº 034.600.949-90, cuja função/cargo é proprietária, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com

Telefone: (43) 3162-1504

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos a senhora Adriana Michele Mendes, portadora do CPF/MF sob n.º 034.600.949-90, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 150/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ADRIANA
MICHELE
MENDES:0346
0094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.08.22
12:35:08 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460

094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.08.22

12:35:26 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

[06.009.600/0001-05]

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

[APUCARANA - PR]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A M MENDES - ACESSORIOS - EPP			Protocolo: PRC2212378850
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105611909	CNPJ 06.009.600/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/11/2003	Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo Rua Ceará, Nº 290, Jardim Apucarana-Apucarana/PR- CEP86804-210			
Objeto Comércio varejista, atacadista e importação pneus, câmaras, protetores, encerados, lubrificantes, vidros, rodas, peças e acessórios para veículos automotores; móveis para escritório; equipamentos e suprimentos de informática; Locação de Mão de obra temporária e prestação de serviços automotivos montagem, balanceamento e geometria de pneus; manutenção e reparação mecânica de motores, câmbios, molejos e partes elétricas; Funilaria, pintura, tapeçaria e vidraçaria; Instalação de acessórios, películas e arquitetura; Lavagem, polimento e lubrificação.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 22/01/2022	Número 20220319545	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANA MICHELE MENDES			
Identidade: 80310250		CPF: 034.600.949-90	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2022, às 08:00:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMA7CCVY.



PRC2212378850

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

DECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A.M MENDES ACESSÓRIOS, estabelecida na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana – Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, forneceu ao município os produtos abaixo especificados:


06.009.600/0001-05 - A. M. MENDES ACESSÓRIOS - EPP							
Lote	Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	22	Unidade	PNEU 295/00-22.5 Iso	BRIDGESTONE R102	1.097,00	24.134,00
1	2	48	Unidade	PNEU 275/00 - 22.5 Liso	DAYTON DAYTON D300	1.095,00	52.560,00
1	5	30	Unidade	Pneu 208/75 R 16 Carreta Base	FIRESTONE CV6800	414,00	15.624,00
1	12	6	Unidade	PNEU 80-90-18 W/C REINF 57#TRASEIRO MOTO HONDA	MAGGION PANDA	100,00	600,00
1	15	12	Unidade	PNEU 185/60R15	FIRESTONE FIREHAWK	219,00	2.628,00
1	19	8	Unidade	PNEU 750R 16 - MICRO ONIGUS	MAGGION LUNGAVIA 10	470,00	3.760,00
1	20	4	Unidade	PNEUS 750X 10 10 LONAS MIT 2	GOODYEAR RID TRACT	450,00	1.800,00
1	21	4	Unidade	PNEU 18.5L-24-16 LONAS#TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA	FIRESTONE UTILITY 12L	1.949,00	7.796,00
1	22	4	Unidade	PNEU 12.5-20/18 - 16 LONAS#ANTERIO RETRO ESCAVADEIRA	GOODYEAR S GRIP IMI	965,00	3.860,00
1	24	12	Unidade	Pneu 14.00 - 24 Microloadote 16 lonas	MAGGION LAVORATORD	2.122,00	25.464,00
1	25	8	Unidade	PNEU 17.5X25 16 LONAS	FIRESTONE SGG LOAD	2.535,00	20.280,00
1	28	3	Unidade	CAMARA DE AR 18.4-34	MAGGION 18.4-34	235,00	680,00
1	30	4	Unidade	CAMARA DE AR 19.5x24	MAGGION 14.9/19.5-24	169,00	676,00
1	31	4	Unidade	CAMARA DE AR 12.5x18	MAGGION 15.5/12.5-18	80,00	320,00
1	33	9	Unidade	CAMARAS DE AR 17.5 X 25 - TERRAPLANAGEM	OROM 17.5-25	213,00	1.917,00
Quantidade de Itens: 15						Total da Empresa: R\$ 162.780,00	

A) Pregão registro de preço nº 08/2019:

B) Objeto do contrato: Registro de preço para aquisição de pneus.

A testamos, ainda, que as mercadorias foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ângulo, 16 de Dezembro de 2021


 Prefeitura Municipal de Ângulo
 CNPJ: 95.642.286/0001-15

Angonio Carlos da Silva - Pregoeiro
 CPF: 930.334.869-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/65842712214588351435>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65842712214588351435-1
 Data: 27/12/2021 12:56:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK27771-H381;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2021 14:46:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 65842712214588351435-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2a4c8c5a189f07844c29032b00e88fc2281ecc654bd37a924a95d8505dfb2db4de4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.





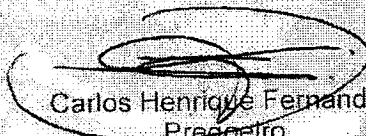
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **A.M MENDES ACESSÓRIOS**, estabelecida na Rua Ceará nº 290, CNPJ nº 06.009.600/0001-05, foi nossa fornecedora de Pneus conforme se segue abaixo no período de 10 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante a mercadorias solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	UND	215/75 R17,50 LISO	WESTLAKE CR960A	580,00	11.600,00
5	12,00	UND	195/65 R15	WESTLAKE RP-18	240,00	2.880,00
9	52,00	UND	175/70R14	WESTLAKE RP18	216,00	11.232,00
13	4,00	UND	7.50X16 AGRICOLA -	GOODYEAR RIB TRACTOR	429,00	1.716,00

Prefeitura Municipal de Atalaia Paraná, 17 de dezembro de 2021.


Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro
Atalaia Paraná
75.731.018/0001-62

Prefeitura Municipal de Atalaia
CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

CNPJ: 75.731.018/0001-62

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gillo – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro - Atalaia - PR
CEP: 87.630-000 – Fone/Fax: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65842712210082297488>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 65842712210082297488-1
Data: 27/12/2021 12:56:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK27775-NCVO;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2021 14:44:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65842712210082297488-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1632ad192672798e542de9c59909c0c2d670252629af0fc1f0475875e4a392ad40f93f251166d6696ed219aa4f1a664be4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL
MARILÂNDIA DO SUL - PREF. GABINETE DO PREFEITO.
 CNPJ Nº 75.771.303/0001-07
 Ia Silvío Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188
 CEP: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa A.M MENDES ACESSÓRIOS, estabelecida na Rua Ceará nº 290, Jardim Apucarana, Apucarana - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, forneceu ao município os produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEUS 1000X20 RADIAL CONVENCIONAL LISO.	6	R\$1.358,00	R\$ 8.148,00
2	PNEUS 1000X20 RADIAL BORRACHUDO	20	R\$1.542,00	R\$ 30.840,00
3	PNEUS 215/75 17.5 RADIAL LISO	18	R\$693,00	R\$ 12.474,00
4	PNEUS 215/75 R17,5 SEMI BORRACHUDO	46	R\$792,00	R\$ 36.432,00
5	PNEUS 1100X22 RADIAL LISO.	10	R\$1.514,00	R\$ 15.140,00
6	PNEUS 295/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	12	R\$1.673,00	R\$ 20.076,00
7	PNEUS 295/80 R22.5 RADIAL LISO	20	R\$1.485,00	R\$ 29.700,00
8	PNEUS 175/70 R13	16	R\$190,00	R\$ 3.040,00
9	PNEUS 185 R14 C	4	R\$285,00	R\$ 1.140,00
10	PNEUS 185/65 R15	4	R\$285,00	R\$ 1.140,00

A) Pregão registro de preço nº 013/2019:

B) Objeto do contrato: Registro de preço para aquisição de pneus.

A testamos, ainda, que as mercadorias foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até os presentes fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atendendo o município de forma extritamente pactuada em contrato.

Marilândia do Sul 13 de janeiro de 2021

Helena Silva de Oliveira
 HELENA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CPF 89896262934

Helena Silva de O. Proença
 Secretária de Compras e Licitações

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/65841301223881671096>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 65841301223881671096-1
 Data: 13/01/2022 14:52:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK56320-FY1Z;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 08:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 65841301223881671096-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef37390c5e51ae5f8398794cfbc8f18faa483c4a3d0d287cd0ab49cf815cb9256fe4d8
163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@campira.pr.gov.br - pref.campira@uol.com.br
(Criado pela Lei n.º 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)
Av. Canadá n.º 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, COM SEDE NA CANADÁ, 320, CENTRO, CAMBIRA, CEP 86.890-000, FONE (43) 3436 8000, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 75.771.287/0001-52, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, SENHOR EMERSON TOLEDO PIRES, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CAMBIRA, CEP 86890-000, CPF Nº D26921909-98, RG Nº 6.253.346-3 SSP-PR E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER FROTA MUNICIPAL, VEM PERANTE VOSSA EXCELENCIA DECLARAR, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA A.M MENDES ACESSÓRIOS, ESTABELECIDA NA RUA CEARÁ Nº 290, JARDIM APUCARANA, APUCARANA - PARANÁ DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 06.009.600/0001-05, CUMPRIU DE FORMA SATISFATORIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, CONFORME TABELA ABAIXO.

11	PNEU 1000 - 20 146/143J CONVENCIONAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 12,5	UND	12	MAGGION
12	PNEU 1000 - 20 146/143J CONVENCIONAL BORRACHUDO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 20,00	UND	12	GOODYEAR
16	PNEU 9 00 R 20 140/137L RADIAL TRACÃO 14L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA 19,5	UND	16	FIRESTONE
19	PNEU 1100 - R 22 149/146L RADIAL LISO 16L - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 14,5MM	UND	16	FIRESTONE
24	PNEU 17.5-25 - 16L L3-S/C - PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 27 0 MM	UND	8	FIRESTONE

DURANTA A VIGENCIA DO CONTRATO, A TESTAMOS, AINDA, QUE AS MERCADORIAS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO, ATÉ A PRESENTE FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

Cambira, 10 de janeiro de 2022


ANTONIO MARCELINO GARCIA
DIRETOR DE LICITAÇÕES
RG: 7977961-0 CPF: 055.667309-30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
Depto. de Compras e Licitações


Antonio Marcelino Garcia
Diretor de Licitações
Prefeitura Municipal de Cambira


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/65841401223724330940>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 65841401223724330940-1
Data: 14/01/2022 12:43:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital-Tipo Normal C: AMK57172-A594;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 12:52:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.M. MENDES ACESSORIOS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:36:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.M. MENDES ACESSORIOS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 65841401223724330940-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

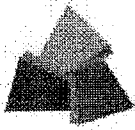
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efbefab5da8f0f1b2dfd1d5dc99464107f62f3a97fa365f970001769b67f364cdde4d8163c7a068b65a64c89bd745ec360



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90320932-10	06.009.600/0001-05	10/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	A M MENDES - ACESSORIOS - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CEARA, 290 - JARDIM APUCARANA - CEP 86804-210 FONE: (43) 3162-1504
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 10/2004 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.600.949-90	ADRIANA MICHELE MENDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90320932-10

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2022 9:10:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

ISENÇÃO DO INMETRO PARA PNEUS AGRICOLAS, EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS E CAMARAS/PROTETORES.

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara seguindo portaria do INMETRO (Portaria nº 292, de 12 de junho de 2012.), que Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estrada e Câmaras/Protetores estão dispensados da apresentação do Selo do INMETRO por não serem utilizados em vias Publicas. Assim nenhuma marca possui o Selo do INMETRO.

“ Segue em anexo Portaria nº292, de 12 de junho de 2012.”

Estão excluídos da avaliação de desempenho:

- pneus de construção diagonal;
- pneus destinados a uso exclusivamente temporário;
- pneus para motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- pneus para veículos de coleção;
- pneus para uso agrícola e fora de estrada;
- pneus para uso de competição;
- pneus para uso exclusivamente não rodoviário;
- pneus para uso militar;
- pneus para empilhadeiras.”

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA MICHELE Assinado de forma digital por
 ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 990 Dados: 2022.08.22 12:33:37
 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05
 Adriana Michele Mendes
 CPF: 034.600.949-90
 RG: 8.031.025-0
 Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
 CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Os Pneus são novos, não remoldados e não ultrapassarão o limite de 06 (seis) meses da data de fabricação conforme constar no DOT (Department of Transportation) de cada pneu no momento da entrega, de acordo com o solicitado no edital.
- Os pneus possuem certificação do INMETRO RTQ 41 (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e estão em conformidade com o regulamento técnico da Qualidade para pneus novos.
- Os pneus ofertados possuem prazos de garantia de 5 (cinco anos), visando assegurar conforto, estabilidade e segurança à Administração.
- Que possui corpo técnico no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia sobre os produtos fornecidos; as marcas cotadas possuem Corpo Técnico no Brasil para qualquer problema que envolva garantia, onde a garantia será contra quaisquer vícios de qualidade e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo concedido do fabricante.
- Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação para o fornecimento dos produtos licitados, no prazo previsto.
- Declaramos que a empresa cumpre o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada. Conforme Art 4º da Lei Estadual N° 20.132 de 20 de Janeiro de 2020.

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346

0094990

Assinado de forma digital por ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.08.22

12:33:52 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
 CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa **A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP**, com sede na cidade de Apucarana/Paraná, na Rua Ceara, nº 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, inscrita no CNPJ sob nº 06.009.600/0001-05, telefone: (43) 3162 - 1504, e-mail a.m.mendesaccessorios@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Adriana Michele Mendes, portadora da carteira de identidade nº 8.031.025-0 e do CPF nº 034.600.949-90, Declara:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarado inidôneo, nem recebeu suspensão temporária para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

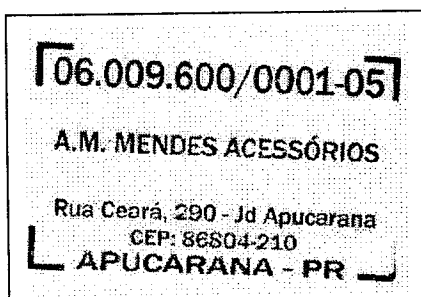
Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA
 MICHELE
 MENDES:03460094990
 4990

Assinado de forma digital
 por ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.22
 12:34:11 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05
 Adriana Michele Mendes
 CPF: 034.600.949-90
 RG: 8.031.025-0
 Proprietária



A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 150/2022

Razão Social: **A.M. MENDES ACESSORIOS - EPP**

Endereço: **RUA CEARÁ Nº 290 – JARDIM APUCARANA**

Fone/fax: **43 – 3162 1504 CEP nº 86.804-210**

Cidade: **APUCARANA**

Nome do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato: **ADRIANA MICHELE MENDES**

Nasc.: 11/05/1981

RG nº 8.031.025-0 SESP-PR

CPF nº 034.600.949-90

Rua José Marchiori, 556, Jardim Presidente Kennedy - Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP nº 86.809-110.

E-mail: a.m.mendesaccessorios@gmail.com

Fone/fax: 43 – 3162 - 1504

DADOS BANCÁRIOS:

A.M.MENDES ACESSORIOS - EPP

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0355-7

CONTA CORRENTE: 44735-8

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346009

4990

Assinado de forma digital
 por ADRIANA MICHELE
 MENDES:03460094990
 Dados: 2022.08.22
 12:34:29 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana

CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.
 CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10
 TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

EDITAL DE PREGÃO Nº 150/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

Pelo presente instrumento, a empresa A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP, CNPJ nº 06.009.600/0001-05 com sede na rua Ceara,290, Jd. Apucarana – Apucarana/Paraná – CEP: 86804-210, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:0346

0094990

Assinado de forma digital por ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.08.22

12:34:47 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Senhora Adriana Michele Mendes, Portadora do RG sob nº 8.031.025-0 e CPF nº 034.600.949-90, cuja função/cargo é proprietária, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: a.m.mendesacessorios@gmail.com
Telefone: (43) 3162-1504
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos a senhora Adriana Michele Mendes, portadora do CPF/MF sob n.º 034.600.949-90, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 150/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ADRIANA
MICHELE
MENDES:0346
0094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA
MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2022.08.22
12:35:08 -03'00'

A.M. MENDES - ACESSORIOS - EPP

RUA CEARA, 290, JD. APUCARANA - CEP: 86804-210 APUCARANA - PR.

CNPJ: 06.009.600/0001-05 IE: 90320932-10

TELEFONE: (43) 3162 1504 E-MAIL: A.M.MENDESACESSORIOS@GMAIL.COM

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460

094990

Assinado de forma
digital por ADRIANA

MICHELE

MENDES:03460094990

Dados: 2022.08.22

12:35:26 -03'00'

A.M.MENDES – ACESSORIOS - EPP

CNPJ 06.009.600/0001-05

Adriana Michele Mendes

CPF: 034.600.949-90

RG: 8.031.025-0

Proprietária

06.009.600/0001-05

A.M. MENDES ACESSÓRIOS

Rua Ceará, 290 - Jd Apucarana
CEP: 86804-210

APUCARANA - PR

DADOS PARA REGISTRO DA GARANTIA

NOME _____
 ENDEREÇO _____
 NÚMERO DA GARANTIA - DATA DA COPIA E DATA DA INSTALAÇÃO _____
 MARCA / MODELO / VERSÃO _____
 NÚMERO(S) DE(S) COMPLETO(S) _____
 1 _____
 2 _____
 3 _____
 4 _____
 5 _____
 APLICAÇÃO / USO _____
 CAMBIO DE VENDENDO / DISTRIBUIDOR AUTORIZADO _____

TABELA DE INDICES DE CARGA

GRUPO DE VELOCIDADE	VELOCIDADE (km/h)	VELOCIDADE (MPH)
A1	5	11
A2	10	22
A3	15	33
A4	20	44
A5	25	55
A6	30	66
A7	35	77
A8	40	88
A9	45	99
A10	50	110
A11	55	121
A12	60	132
A13	65	143
A14	70	154
A15	75	165
A16	80	176
A17	85	187
A18	90	198
A19	95	209
A20	100	220
A21	105	231
A22	110	242
A23	115	253
A24	120	264
A25	125	275
A26	130	286
A27	135	297
A28	140	308
A29	145	319
A30	150	330
A31	155	341
A32	160	352
A33	165	363
A34	170	374
A35	175	385
A36	180	396
A37	185	407
A38	190	418
A39	195	429
A40	200	440
A41	205	451
A42	210	462
A43	215	473
A44	220	484
A45	225	495
A46	230	506
A47	235	517
A48	240	528
A49	245	539
A50	250	550
A51	255	561
A52	260	572
A53	265	583
A54	270	594
A55	275	605
A56	280	616
A57	285	627
A58	290	638
A59	295	649
A60	300	660
A61	305	671
A62	310	682
A63	315	693
A64	320	704
A65	325	715
A66	330	726
A67	335	737
A68	340	748
A69	345	759
A70	350	770
A71	355	781
A72	360	792
A73	365	803
A74	370	814
A75	375	825
A76	380	836
A77	385	847
A78	390	858
A79	395	869
A80	400	880
A81	405	891
A82	410	902
A83	415	913
A84	420	924
A85	425	935
A86	430	946
A87	435	957
A88	440	968
A89	445	979
A90	450	990
A91	455	1001
A92	460	1012
A93	465	1023
A94	470	1034
A95	475	1045
A96	480	1056
A97	485	1067
A98	490	1078
A99	495	1089
A100	500	1100

TABELA DE INDICES DE CARGA

UI	KG	LI	KG	LI	KG	LI	KG
05	271	61	815	179	200	453	1000
06	281	62	825	180	200	453	1000
07	291	63	835	181	200	453	1000
08	301	64	845	182	200	453	1000
09	311	65	855	183	200	453	1000
10	321	66	865	184	200	453	1000
11	331	67	875	185	200	453	1000
12	341	68	885	186	200	453	1000
13	351	69	895	187	200	453	1000
14	361	70	905	188	200	453	1000
15	371	71	915	189	200	453	1000
16	381	72	925	190	200	453	1000
17	391	73	935	191	200	453	1000
18	401	74	945	192	200	453	1000
19	411	75	955	193	200	453	1000
20	421	76	965	194	200	453	1000
21	431	77	975	195	200	453	1000
22	441	78	985	196	200	453	1000
23	451	79	995	197	200	453	1000
24	461	80	1005	198	200	453	1000
25	471	81	1015	199	200	453	1000
26	481	82	1025	200	200	453	1000
27	491	83	1035	201	200	453	1000
28	501	84	1045	202	200	453	1000
29	511	85	1055	203	200	453	1000
30	521	86	1065	204	200	453	1000
31	531	87	1075	205	200	453	1000
32	541	88	1085	206	200	453	1000
33	551	89	1095	207	200	453	1000
34	561	90	1105	208	200	453	1000
35	571	91	1115	209	200	453	1000
36	581	92	1125	210	200	453	1000
37	591	93	1135	211	200	453	1000
38	601	94	1145	212	200	453	1000
39	611	95	1155	213	200	453	1000
40	621	96	1165	214	200	453	1000
41	631	97	1175	215	200	453	1000
42	641	98	1185	216	200	453	1000
43	651	99	1195	217	200	453	1000
44	661	100	1205	218	200	453	1000
45	671	101	1215	219	200	453	1000
46	681	102	1225	220	200	453	1000
47	691	103	1235	221	200	453	1000
48	701	104	1245	222	200	453	1000
49	711	105	1255	223	200	453	1000
50	721	106	1265	224	200	453	1000
51	731	107	1275	225	200	453	1000
52	741	108	1285	226	200	453	1000
53	751	109	1295	227	200	453	1000
54	761	110	1305	228	200	453	1000
55	771	111	1315	229	200	453	1000
56	781	112	1325	230	200	453	1000
57	791	113	1335	231	200	453	1000
58	801	114	1345	232	200	453	1000
59	811	115	1355	233	200	453	1000
60	821	116	1365	234	200	453	1000
61	831	117	1375	235	200	453	1000
62	841	118	1385	236	200	453	1000
63	851	119	1395	237	200	453	1000
64	861	120	1405	238	200	453	1000
65	871	121	1415	239	200	453	1000
66	881	122	1425	240	200	453	1000
67	891	123	1435	241	200	453	1000
68	901	124	1445	242	200	453	1000
69	911	125	1455	243	200	453	1000
70	921	126	1465	244	200	453	1000
71	931	127	1475	245	200	453	1000
72	941	128	1485	246	200	453	1000
73	951	129	1495	247	200	453	1000
74	961	130	1505	248	200	453	1000
75	971	131	1515	249	200	453	1000
76	981	132	1525	250	200	453	1000
77	991	133	1535	251	200	453	1000
78	1001	134	1545	252	200	453	1000
79	1011	135	1555	253	200	453	1000
80	1021	136	1565	254	200	453	1000
81	1031	137	1575	255	200	453	1000
82	1041	138	1585	256	200	453	1000
83	1051	139	1595	257	200	453	1000
84	1061	140	1605	258	200	453	1000
85	1071	141	1615	259	200	453	1000
86	1081	142	1625	260	200	453	1000
87	1091	143	1635	261	200	453	1000
88	1101	144	1645	262	200	453	1000
89	1111	145	1655	263	200	453	1000
90	1121	146	1665	264	200	453	1000
91	1131	147	1675	265	200	453	1000
92	1141	148	1685	266	200	453	1000
93	1151	149	1695	267	200	453	1000
94	1161	150	1705	268	200	453	1000
95	1171	151	1715	269	200	453	1000
96	1181	152	1725	270	200	453	1000
97	1191	153	1735	271	200	453	1000
98	1201	154	1745	272	200	453	1000
99	1211	155	1755	273	200	453	1000
100	1221	156	1765	274	200	453	1000

WEST LAKE

TERMO DE GARANTIA



WEST LAKE

www.westlake.com.br
sac@westlakeprofi.com.br
marketing@westlakeprofi.com.br

Continental 
The Future in Motion



CERTIFICADO DE GARANTIA

PNEUS DE AUTOMÓVEIS,
UTILITÁRIOS LEVES, VANS,
PICK-UPS E SUVs.

A Continental foi pioneira no atendimento ao Reclame AQUI e a primeira produtora de pneus a ganhar o Prêmio Épica Negócios Reclame AQUI. Desde 2015, a empresa mantém uma das reputações mais altas entre todos os fabricantes de pneus. Transparência e respeito com os clientes é um compromisso da Continental.



Ouvidoria Continental:

(11) 4003 9540 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 17 00 061 - Demais regiões

www.conti.com.br/ligueiros/contact/contact-general

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30



(11) 4003 9540



0800 17 00 061



/continentalpneusbrasil



@ContiBR



ajuda.conti.com.br



conti.com.br



ContinentalPneus



@ContinentalPneus

Reclame AQUI: reclameaqui.com.br/empresa/continental-pneus

TERMO DE GARANTIA

A garantia aplica-se aos pneus novos de veículos de passeio, vans e caminhonetes das marcas Continental, Barum e General Tire, fabricados ou importados diretamente pela Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. (Continental Pneus) e comercializados diretamente ao consumidor pela Continental Pneus ou por meio de sua rede de revendas autorizadas e demais pontos de venda autorizados. Para ter validade, os pneus reclamados devem possuir em sua banda de rodagem os indicadores de desgaste máximo (TWI) e o código DOT completo e legível.

Parágrafo único: Este termo de garantia não se aplica a pneus de motocicleta e bicicleta, pois a Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. não comercializa pneus de motocicletas e bicicletas localmente. Esses pneus são importados e comercializados por importadores independentes, responsáveis por questões comerciais, técnicas e de garantia dos produtos para duas rodas.

1. A Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. garante seus produtos por um prazo de 5 (cinco) anos, que compreende os 3 (três) meses da garantia legal (Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990) mais 4 (quatro) anos e 9 (nove) meses de garantia contratual, contados da data da compra, comprovada por meio da Nota Fiscal de Consumo dos pneus ou do veículo novo como equipamento original, ou da Nota Fiscal de Industrialização, no caso de bandas pré-vulcanizadas, contra quaisquer vícios de fabricação e/ou defeitos que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo. Estão excluídas da presente garantia as avarias de origem accidental ou aquelas causadas pela utilização indevida do produto ou do veículo (vide item 9).

2. A garantia legal consiste em um compromisso de substituição do produto. A garantia contratual consiste em um compromisso de bonificação (ajuste), na forma de desconto concedido na aquisição de um pneu novo equivalente. Durante o prazo da garantia contratual, o proprietário do pneu não será reembolsado em espécie.

3. Para o exercício da respectiva garantia, deverá o Comprador apresentar à Continental Pneus o pneu/produto que se supõe apresentar vício ou defeito, com todos os seus componentes (banda, laterais, talões), bem como o original da respectiva fatura de venda.

4. Para encaminhar um produto para exame, deverá o Comprador apresentar à Continental Pneus também seus complementos, tais como: câmara de ar (se houver), roda, válvula e TPMS (se houver). Preferencialmente, o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação. A ausência de qualquer um desses itens dificultará e poderá até impedir a conclusão do exame e a elaboração do laudo técnico.

5. Os produtos, objetos de uma reclamação, serão submetidos a exame e emissão de laudo pela nossa Rede de Revendas, por meio da abertura do laudo ContiFAR (Formulário de Atendimento à Reclamação) por um Analista de Condições Técnicas capacitado e credenciado pela Continental Pneus para essa finalidade.

6. Para os produtos que sejam considerados tecnicamente ajustáveis por um Analista de Condições Técnicas da Continental Pneus e aceitos pela Engenharia de Campo da Continental, de acordo com os dispostos deste termo, o reembolso dos valores pagos será realizado conforme:

a) Nos 3 (três) primeiros meses da data de sua compra*, caso seja constatada qualquer anormalidade de fabricação, haverá o ajuste de 100% do valor do produto para o revendedor, que substituirá o produto para o consumidor final;

b) Para pneus de passeio, vans e caminhonetes: após os 3 (três) primeiros meses da data da compra, sendo constatada a anormalidade, haverá restituição total do valor pago pela Revenda pelo produto, que substituirá o produto para o consumidor final.

Os custos dos serviços associados à remoção dos pneus reclamados e à instalação dos pneus novos e/ou relacionados aos serviços de balanceamento e alinhamento não são cobertos por este termo de garantia e ficarão a cargo do consumidor. Não obstante, o consumidor poderá retirar os produtos e realizar sua montagem em local de sua preferência.

O valor do ajuste será creditado pela Continental Pneus aos seus revendedores, responsáveis por repassá-lo ao consumidor final.

Os produtos, objetos da reclamação, passíveis da cobertura de garantia, devem ser entregues à Revenda que acolheu a solicitação do consumidor no momento de sua substituição.

7. O preço do pneu a ser utilizado, para fins de cálculo do valor a ser pago em função do desgaste do pneu substituído em garantia, será aquele praticado para a Revenda que atendeu a reclamação (*sell-in*), vigente na data da solicitação da garantia, acrescido de seus respectivos tributos.

* Excetuam-se deste caso os pneus de veículo com placa de identificação, chamada de "placa de aluguel" (placa de uso comercial), por exemplo, táxis ou qualquer outro tipo de veículo de transporte de aluguel ou uso comercial, por não serem considerados, pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, como destinatário final (artigo 2º).

TERMO DE GARANTIA

8. Caso haja qualquer dúvida com relação aos nossos produtos, sugerimos encaminhá-la à nossa Revenda mais próxima ou contatar a nossa Ouvidoria pelos telefones (11) 4003 9540 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 17 00 061 (demais regiões), ou acessar ajuda.conti.com.br, em que o usuário será orientado sobre como proceder. Na ocasião da compra, exija a Nota Fiscal.

9. Em nenhuma das hipóteses abaixo a Continental responsabilizar-se-á por vício ou defeito:

a) Atribuível ao uso ou armazenamento inadequado ou inapropriado dos pneus, incluindo, sem limitação, utilização de câmara de ar em pneu sem câmara, aplicação incorreta da medida do pneu ou da roda em relação ao veículo, aplicação indevida do pneu quanto à sua banda de rodagem em relação à sua posição no veículo ou tipo de serviço;

b) Em pneus de passeio, vans e caminhonetes que tenham sido ressulcados, renovados, recauchutados, reparados inadequadamente ou que tenham excedido 1,6 mm de profundidade remanescente da banda de rodagem original do pneu no seu ponto mais raso. Nesses casos, a garantia deverá ser fornecida pelo responsável pelo processo industrial (recapador);

c) Em pneus nos quais não constem em sua banda de rodagem os indicadores de desgaste máximo (TWI), a numeração DOT legível e completa ou as marcas originais da Continental, ou aquelas de produtos representados legalmente por ela no Brasil;

d) Decorrentes de inobservância quanto às indicações de pressão de ar a ser aplicada nos pneus ou de pneus que passaram por rodagem com baixa pressão;

e) Decorrentes de uso irregular dos pneus, por exemplo, em casos de excesso ou má distribuição de carga ou excesso de velocidade, pelo uso de pneus *run-flat* (SSR) em veículos que não são equipados com esse tipo de tecnologia originalmente ou pelo uso de pneus comuns em veículos fabricados com pneus *run-flat* (SSR);

f) Decorrentes de montagem e/ou desmontagem errônea da roda ou de vícios ou defeitos nas rodas, como ferrugem, trincas, deformações ou ondulações;

g) Decorrentes da montagem e/ou desmontagem errônea dos pneus, respeitando o sentido de giro, quando o pneu requerer tal ação;

h) Decorrentes de atos externos ou de lesões mecânicas (arrancamentos, picotamentos e delaminações), ou de exposição ao calor excessivo;

i) Decorrentes de desalinhamento da direção ou desbalanceamento do conjunto pneu/roda (desgastes irregulares ou prematuros);

j) Decorrentes de irregularidades mecânicas no sistema de suspensão, direção e freios dos veículos (desgastes irregulares ou prematuros);

k) Decorrentes da utilização de materiais químicos de qualquer procedência para vedação de perfurações ou cortes, salvo os de fabricação pela própria Continental;

l) Decorrentes de contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo;

m) Decorrentes de avarias acidentais, incluindo, mas sem se limitar a: furos, penetrações, rasgos, quebra de carcaça ou bolha no costado;

n) Em pneus com inscrições e/ou faixas brancas que apresentem descoloração ou rachaduras resultantes, entre outros fatores, do efeito de luz ou envelhecimento prematuro;

o) Em pneus que não tenham sido fabricados no Brasil ou importados pela Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda.;

p) Indentações ou outras características estéticas inerentes à construção da estrutura do pneu.

**GARANTIA
EXCLUSIVA
CONTINENTAL**

A Continental é a única a oferecer a exclusiva garantia contratual integral para pneus de passeio: em caso de vício constatado de fabricação, o produto é substituído por outro novo, sem que o consumidor tenha que arcar com o valor já consumido do pneu.

* Condições contidas no termo de garantia acima.



- | | |
|---|---|
| 1 Dimensão do pneu | 6 Designação de carga TR&A (EUA) a. <i>Load range</i> |
| 2 Descrição de serviço | 7 Composição das lonas e materiais utilizados |
| 3 Classificação UTQG | 8 Código DOT (<i>Department of Transportation</i>) |
| 4 <i>Tube type / tubeless</i> e tipo de construção (radial) | 9 <i>Made in...</i> |
| 5 Marcação M+S | 10 Avisos de segurança |

DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

O código DOT (*Department of Transportation*) carrega a informação sobre a semana e o ano de produção do pneu em seus quatro últimos caracteres. Exemplos:

Versão 12 dígitos: **DOT 65 CM TX BH 30 15**

- Grupo 1 (65): identifica a planta produtora do pneu.
- Grupo 2 (CM): identifica a medida do pneu.
- Grupo 3 (TX): grupo opcional para dados de manufatura do pneu.
- Grupo 4 (BH): grupo opcional para dados de manufatura.
- Grupo 5 (30): semana de produção.
- Grupo 6 (15): ano de produção do pneu.

Versão 13 dígitos: **DOT 165 OF 6E C5 12 19**

- Grupo 1 (165): identifica a planta produtora do pneu.
- Grupo 2 (OF): identifica a medida do pneu.
- Grupo 3 (6E): grupo opcional para dados de manufatura do pneu.
- Grupo 4 (C5): grupo opcional para dados de manufatura.
- Grupo 5 (12): semana de produção.
- Grupo 6 (19): ano de produção do pneu.

A Continental não tem conhecimento de quaisquer dados técnicos que suportam uma idade específica dos pneus para retirada de serviço. No entanto, a Continental recomenda que todos os pneus (incluindo o sobresselente) que foram fabricados há mais de dez anos sejam substituídos por pneus novos, mesmo quando os pneus pareçam estar em boas condições.

É recomendável que qualquer pneu com mais de 5 (cinco) anos de fabricação seja examinado por um técnico qualificado para determinar se está em condições de continuar rodando.

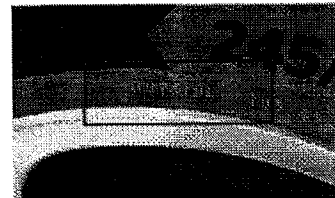
Os fabricantes de veículos podem recomendar uma idade cronológica diferente em que um pneu deve ser substituído com base na utilização do veículo específico. A Continental recomenda que tal instrução, quando disponível, seja seguida.

Utilização de pneus com diferentes datas de produção: não há orientação dos órgãos regulamentadores ou das associações de produtores de pneus que restrinja o uso de pneus com datas de produção diferentes em um mesmo veículo, desde que todos estejam dentro do prazo máximo recomendado de utilização.

LADO DE MONTAGEM

Os pneus que possuem lado de montagem apresentam a palavra "Outside" marcada na parede do pneu que deve ficar do lado externo do veículo e a palavra "Inside" marcada na parede que deve ficar do lado interno do veículo.

Alguns pneus possuem uma seta marcada em sua lateral, seguida da palavra "Rotation". Essa seta aponta o sentido de rotação correto.



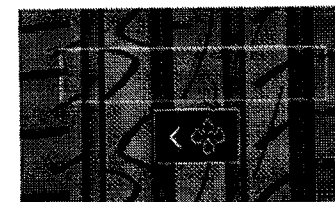
TWI (TREAD WEAR INDICATOR) E WWI (WET WEAR INDICATOR)

Por resolução do CONTRAN, é proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm.

Os pneus apresentam em seus sulcos radiais os indicadores TWI (*Tread Wear Indicator*), que possuem 1,6 mm de altura e mostram a profundidade mínima de sulco permitida por lei.

Adicionalmente, para garantir o melhor desempenho e dirigibilidade em pista molhada, a Continental recomenda que a substituição dos pneus seja feita quando estes atingirem 3 mm de profundidade de sulco.

Alguns modelos da Continental já trazem a tecnologia WWI (*Wet Wear Indicator*), presente na base dos sulcos da banda de rodagem, que informa quando substituir os pneus para manter sua performance em superfícies molhadas.



AVISO DE SEGURANÇA

A não observância de quaisquer orientações, requisitos e informações descritos neste certificado pode acarretar riscos à segurança e implica em imediata perda da garantia dos produtos.

DESTINAÇÃO E RECICLAGEM DE PNEUS

Em 26 de agosto de 1999, foi publicada a Resolução n. 258 do CONAMA, que determina a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis. É sabido que pneus usados são focos de mosquitos e demoram anos para se degradarem, representando um sério risco à saúde e ao meio ambiente.

Colabore conosco: não mantenha pneus em lugares abertos e deixe os pneus usados retirados de seu veículo na loja em que efetuar a troca para que possamos dar o destino ambientalmente correto ao produto.

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

Para veículos de passeio, a descrição de serviço é expressa por meio da combinação de um número e de uma letra, por exemplo, **195/55 R 16 87V**, na qual:

87: trata-se do índice de carga do pneu. Deve-se utilizar a tabela-padrão de índice de carga para localizar a carga máxima suportada por esse pneu. Nesse caso, "87" refere-se à carga de 545 kg.

V: trata-se do símbolo de velocidade do pneu. De acordo com a tabela-padrão, o símbolo "V" refere-se à velocidade máxima de 240 km/h.

Ambos os limites acima são estabelecidos sob uma pressão de referência (ou padrão), com os pneus sendo testados e montados na roda de largura-padrão para a medida. Pressão-padrão de referência - pneus "métricos" de passeio:

- *Standard* = 36 psi
- Reforçados ou *Extra Load* = 42 psi

TABELAS DE EQUIVALÊNCIA

Tabela A: equivalência entre o símbolo de velocidade e a velocidade máxima correspondente.

Tabela B: equivalência entre o índice de carga e a carga máxima determinada para o pneu.

TABELA A

Símbolo de velocidade	Velocidade máxima
L	120 km/h
M	130 km/h
N	140 km/h
P	150 km/h
Q	160 km/h
R	170 km/h
S	180 km/h
T	190 km/h
U	200 km/h
H	210 km/h
V	240 km/h
W	270 km/h
Y	300 km/h

TABELA B

IC	Carga máxima	IC	Carga máxima	IC	Carga máxima
69	325 kg	89	580 kg	109	1030 kg
70	335 kg	90	600 kg	110	1060 kg
71	345 kg	91	615 kg	111	1090 kg
72	355 kg	92	630 kg	112	1120 kg
73	365 kg	93	650 kg	113	1150 kg
74	375 kg	94	670 kg	114	1180 kg
75	387 kg	95	690 kg	115	1215 kg
76	400 kg	96	710 kg	116	1250 kg
77	412 kg	97	730 kg	117	1285 kg
78	425 kg	98	750 kg	118	1320 kg
79	437 kg	99	775 kg	119	1360 kg
80	450 kg	100	800 kg	120	1400 kg
81	462 kg	101	825 kg	121	1450 kg
82	475 kg	102	850 kg	122	1500 kg
83	487 kg	103	875 kg	123	1550 kg
84	500 kg	104	900 kg	124	1600 kg
85	515 kg	105	925 kg	125	1650 kg
86	530 kg	106	950 kg	126	1700 kg
87	545 kg	107	975 kg	127	1750 kg
88	560 kg	108	1000 kg	128	1800 kg
				129	1850 kg

SOBRE O GUIA DO CONSUMIDOR

O Guia do Consumidor da Continental tem o objetivo de orientar os nossos clientes sobre as melhores práticas para a preservação dos pneus, além de trazer informações importantes sobre a garantia contra defeitos de fabricação.

As instruções aqui contidas são destinadas a veículos de passeio, utilitários e vans. Em nenhuma circunstância, este material visa a substituir as instruções do fabricante do veículo.

Para executar os serviços de manutenção do seu veículo e dos seus pneus ou para análises técnicas, procure uma revenda credenciada Continental em: www.conti.com.br.

MANUTENÇÃO E CUIDADOS COM OS PNEUS

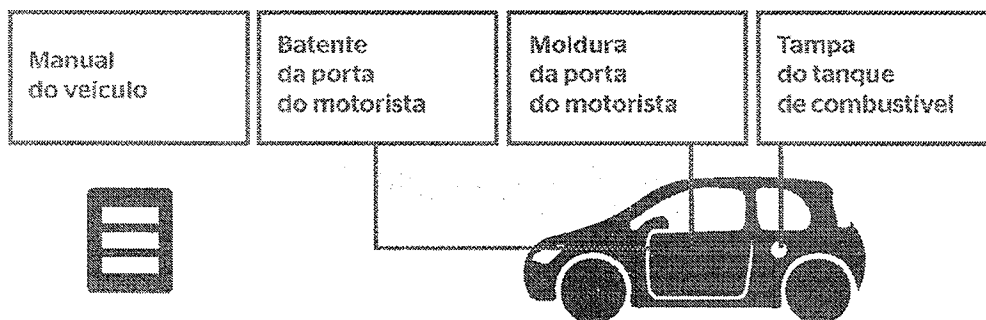
PRESSÕES

O que é: as pressões de trabalho dos pneus são estabelecidas pelas montadoras que desenvolvem os veículos e definidas pelas capacidades de carga e reboque do veículo, bem como pelo seu comportamento dinâmico, que são características específicas de cada projeto. Sendo assim, o que determina a pressão de trabalho do pneu é o veículo, e não o pneu em si.

Como fazer: siga as instruções contidas nas etiquetas coladas no veículo (estas podem estar na tampa do bocal de combustível, no batente da porta do motorista ou na moldura da porta do motorista). As pressões recomendadas variam com a condição de carga do veículo.

Periodicidade: semanalmente, com os pneus frios.

Sinais de atenção: consumo elevado, falta de estabilidade, perda de material da banda de rodagem, trincas e rachaduras nas laterais dos pneus etc.



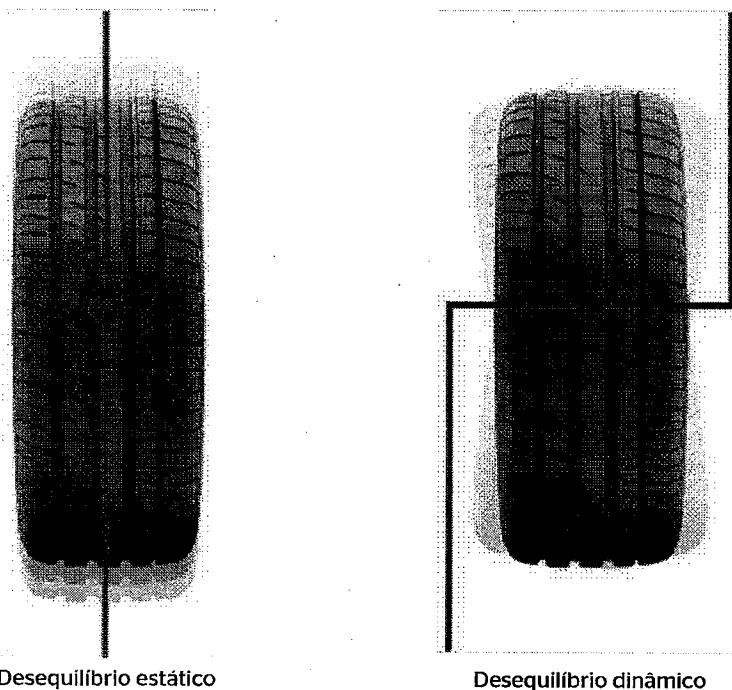
BALANCEAMENTO

O que é: processo de adição de contrapesos às rodas para atingir o equilíbrio estático e dinâmico do conjunto pneu/roda/válvula.

Como fazer: realizar o balanceamento de todos os pneus quando forem substituídos, montados ou desmontados, quando sofrerem reparos ou quando as rodas apresentarem pequenas deformações. Se não for possível atingir o nível ideal de equilíbrio durante o balanceamento, girar o pneu 180° em relação à roda e tentar novamente.

Periodicidade: a cada 10.000 km. Em caso de impactos nos pneus causados por buracos, valetas, catadióptricos ou calçadas, reduzir a periodicidade para 5.000 km.

Sinais de atenção: vibrações no volante e na carroceria do veículo.



Desequilíbrio estático

Desequilíbrio dinâmico

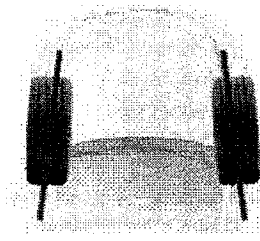
ALINHAMENTO

O que é: processo de ajuste dos ângulos da direção e suspensão do veículo (convergência/divergência, cambagem e *caster*) conforme as especificações do fabricante.

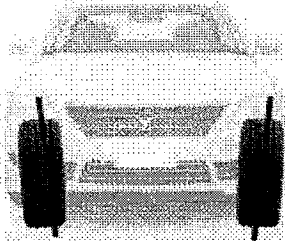
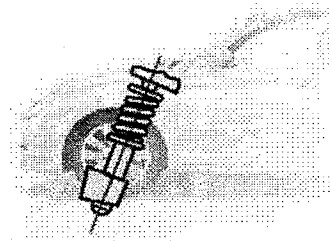
Periodicidade: realizar o alinhamento dos eixos dianteiro e traseiro a cada 10.000 km. Reduzir o intervalo para 5.000 km em caso de condução esportiva ou sob alta solicitação; formação de desgaste irregular nos pneus; condução em vias muito deterioradas, de paralelepípedos ou em regiões com altos índices pluviométricos; emissão de ruídos estranhos oriundos dos pneus ou suspensão; e impactos nos pneus causados por buracos, valetas, catadióptricos ou calçadas.

Sinais de atenção: tendência direcional do veículo, desgaste irregular dos pneus, desgaste acelerado ou perda de material da banda de rodagem.

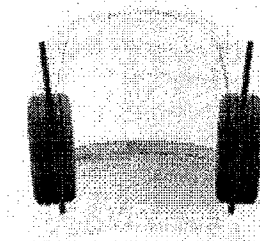
Convergência



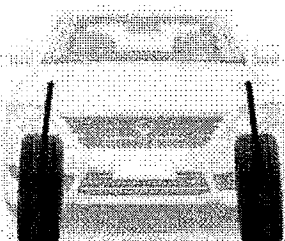
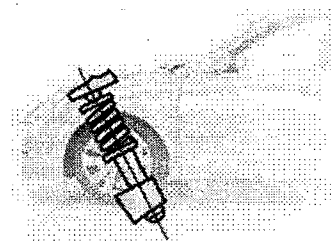
Cambagem positiva

Ângulo de *caster* positivo

Divergência



Cambagem negativa

Ângulo de *caster* negativo

RODÍZIO

O que é: procedimento de reposicionamento periódico dos pneus.

Como fazer: alterar a posição dos pneus levando em conta os tipos de pneus utilizados e o eixo de tração do veículo.

Periodicidade: a cada 5.000 ou 10.000 km, mesmo que os pneus não apresentem sinais de desgaste. O procedimento também deve ser feito se o usuário perceber alguma diferença na uniformidade do desgaste da banda de rodagem.

Sinais de atenção: desgaste irregular nos pneus.

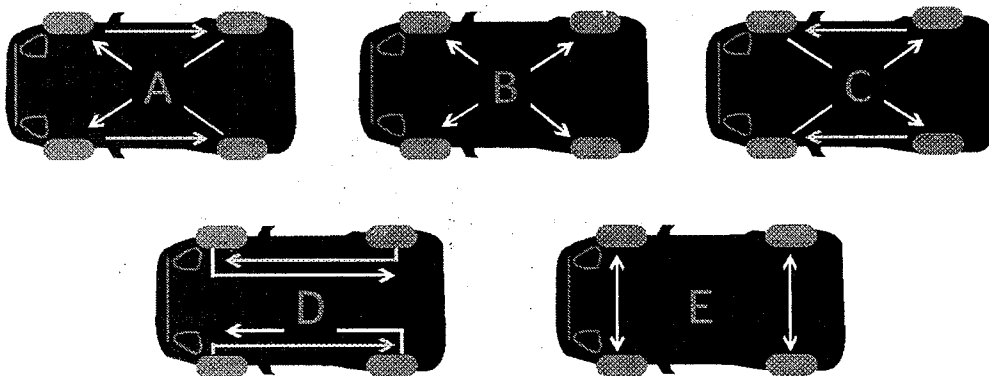


Fig. A e B - Veículos com tração dianteira.

Fig. B e C - Veículos com tração traseira.

Fig. D - Veículos equipados com pneus direcionais.

Fig. E - Veículos com medidas diferentes entre eixos.

AVARIAS MAIS COMUNS

Bolhas nas laterais e nos ombros

As bolhas e saliências laterais podem aparecer no lado interno (*inside*) ou externo (*outside*) dos pneus. São causadas por choques dos pneus contra guias, obstáculos, sinalizações da pista e buracos, os quais podem romper a lona de corpo do pneu, permitindo que o ar empurre a parede de borracha - o que forma as bolhas.

Na região da bolha, a parte interna do pneu (*liner*) geralmente apresenta uma marca, um escurecimento da borracha ou, ainda, quebra da carcaça. Avarias nas rodas também costumam ser detectadas próximas ao dano. Nesses casos, é comum encontrar marcas ou rupturas na camada estanque.

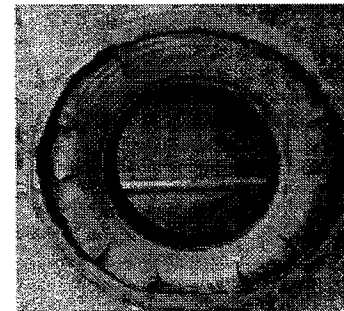
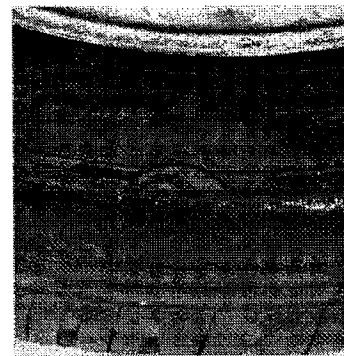
Sempre calibrar os pneus do veículo com a pressão correta evita deformações excessivas de suas laterais durante o choque. Dirija tomando cuidado com buracos e guias e não suba em calçadas.



Baixa pressão - Descoloração e/ou separação da carcaça

Durante a perda de pressão, o pneu é submetido a esforços maiores do que os usuais, já que precisa compensar a perda do ar. Isso acarreta um aumento de temperatura de trabalho e, como consequência, a região do *liner* (parte interna do pneu) é a primeira área do pneu a ser prejudicada, podendo desagregar. A baixa pressão nos pneus pode ser identificada desde o seu estágio inicial, quando a zona de flexão do pneu começa a ter contato com o solo. Tal condição é facilmente evidenciada pela marcação circunferencial nas laterais externa e interna do pneu, conforme mostram as imagens ao lado.

Quando um pneu no estágio inicial continua operando com pressão insuficiente, a temperatura de trabalho aumenta, e, então, ocorre o superaquecimento e a conseqüente desagregação da carcaça, ou seja, os materiais começam a perder suas propriedades; a borracha interna do pneu queima, gerando um pó preto; e os fios da carcaça ficam vulneráveis e se rompem. Nesse momento, toda a estrutura do pneu foi comprometida, e é necessária a substituição imediata do produto.



Arrancamentos na banda de rodagem (picotamento)

O arrancamento/picotamento é causado por forças mecânicas. Atravessar uma rua com muitos buracos ou remendos ou ruas de paralelepípedos faz com que os cantos do desenho da banda de rodagem sejam comprimidos contra superfícies irregulares, o que acaba por quebrá-los devido à força de cisalhamento exercida. Situação análoga ocorre com o uso de pneus *on-road* em vias não pavimentadas.

Os pneus montados em eixos desalinhados também sofrem com picotamento e arrancamento. A falta de alinhamento faz com que os pneus sejam arrastados, gerando superaquecimento. O calor em excesso queima a borracha e deixa-a mais dura e frágil (quebradiça), tornando-a mais suscetível a arrancamentos. Note que pneus usados de forma esportiva - com patinagens, acelerações e frenagens bruscas e curvas fechadas - podem apresentar aspecto semelhante à delaminação ainda em fase inicial; porém, também se trata de pneus que sofreram perda de material por superaquecimento e arrancamento.



INSPEÇÃO ANUAL PADRÃO PARA PNEUS +5 ANOS

- Arrancamentos ou picotamentos
- Avarias por baixa pressão
- Bolhas
- Descoloramentos ou sinais de superaquecimento
- Desgaste irregular
- Flatspot* (banda de rodagem achatada)
- Furos, cortes ou pedras presas
- Rachaduras na região do talão
- Rachaduras na região dos ombros
- Rachaduras nas laterais
- Reparos
- Sinais de roçadura das laterais
- Sinais de envelhecimento (aparência craquelada)
- Vazamentos
- Vibração

Execute essa inspeção anualmente em pneus com mais de cinco anos após sua data de produção, constante no código DOT. Ao localizar uma das avarias acima, identifique-a, fotografe-a e gere um laudo ContiFAR. Se necessário, substitua os pneus avariados.

ESPAÇO PARA CARIMBO

Continental 
The Future in Motion

Baum 

GENERAL TIRE 

SEMPERIT 

Euzkadi 

VIKING 

TERMO DE Garantia

BRIDGESTONE

PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETES E VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)

As condições desta garantia passam a valer para produtos comercializados pela *Bridgestone do Brasil* adquiridos a partir de 1º de maio de 2013.

A *Bridgestone do Brasil*, além da garantia legal, garante seus produtos no caso de se tornarem impróprios para uso por razões ou motivos sob controle do fabricante, desde que devidamente constatados por um técnico da nossa empresa, por técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou da concessionária de veículos autorizada (cuja lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor pelo telefone 0800-0161718 que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada ou da concessionária de veículos autorizada mais próxima) ou ainda por representante técnico indicado pelo INMETRO, pelos períodos indicados a seguir.

Nota: As garantias mencionadas neste termo se referem à vida original dos pneus, ou seja, durante a utilização de sua banda de rodagem original e antes de qualquer reforma.

1. Garantia Legal

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovado pela nota fiscal de compra, o produto, caso se enquadre nas condições indicadas acima, será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos com placas de uso comercial tais como: caminhões, ônibus, ou qualquer veículo de transporte de aluguel ou uso comercial, dentre outros, por não serem considerados pelo *Código de Defesa do Consumidor* (art. 2º.) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

2. Garantia Contratual

a. Pneus

05 (cinco) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original.

b. Câmaras de Ar e Protetores

03 (três) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original.

3. Garantia Contratual - Pneus para Veículos de Passeio e Camionetas

Ultrapassado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 acima, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, cobrando-se como ajustamento o valor resultante do percentual de desgaste do pneu substituído (ou, no caso de câmaras de ar e protetores, do pneu equipado com os mesmos), observado o disposto no item 5 abaixo.

Exemplo: no caso de um pneu que se apresentar com um desgaste de 30% (trinta por cento) de sua banda de rodagem, será cobrado 30% (trinta por cento) do valor do pneu.

Condições:

a. Não haverá cobrança se o desgaste for igual ou menor que 25% (vinte e cinco por cento) no caso de pneus radiais de veículos de passeio e camionetas. No caso de pneus diagonais, a cobrança se inicia a partir de 10% de desgaste.

b. Não terão direito à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

4. Garantia Contratual - Pneus para Caminhões e Ônibus

Ultrapassado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições indicadas no item 2 acima, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e medida será entregue, cobrando-se como ajustamento o valor resultante do percentual de desgaste do pneu substituído menos 20% (vinte por cento) (ou, no caso de câmaras de ar e protetores, do pneu equipado com os mesmos), observado o disposto no item 5 abaixo.

Exemplo: no caso de um pneu que se apresentar com um desgaste de 30% (trinta por cento) de sua banda de rodagem, será cobrado 10% (dez por cento) do valor do pneu.

Condições: Não haverá cobrança se o desgaste for igual ou menor que 20% (vinte por cento).

Observação:

O presente termo não cobre pneus reformados para caminhões e ônibus. Para obter mais informações procure o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, pelo telefone 0800-0161718, uma revenda autorizada *Bridgestone* ou um concessionário *Bridgestone* Bandag.

5. Preço

O preço a ser considerado no ajustamento será o da tabela do revendedor autorizado da *Bridgestone* ou concessionária de veículos autorizada no dia de entrega do produto em substituição, acrescido de seus respectivos tributos.

Nota: Não serão cobrados os custos de montagem e balanceamento do produto que irá repor o produto ajustado.

6. O Que Esta Garantia Não Cobre

6.1 Danos aos produtos causados por:

a. Condições e qualidade das estradas, ruas ou quaisquer vias transitáveis, incluindo (sem limitações) furos; cortes; impactos sobre obstáculos na pista; etc., provocados por infortúnios, imperícias ou riscos assumidos na condução e manobra do veículo.

- b. Uso continuado de pressão baixa (rodar vazio).
- c. Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):
- c.1 Calibragem de pressão imprópria para o fim ou finalidade a que se destina;
 - c.2 Sobrecarga do veículo;
 - c.3 Pneu montado em roda imprópria;
 - c.4 Câmara ou protetor de medida incorreta para o pneu a que se destina;
 - c.5 Veículo desalinhado;
 - c.6 Conjunto pneu/roda fora de balanceamento;
 - c.7 Componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
 - c.8 Câmara ou protetor de outra marca;
 - c.9 Montagem ou desmontagem irregular;
 - c.10 Patinação ou derrapagens;
 - c.11 Contaminação por produtos químicos;
 - c.12 Aquecimento anormal por fogo ou outro tipo de combustão;
 - c.13 Água ou outro material preso dentro do pneu durante a montagem;
 - c.14 Alterações do pneu (pintura do pneu; ressulcagem em desacordo com as práticas normais; modificação da banda por algum motivo como raspagem, ou cortes);
 - c.15 Uso em corridas, competições ou "rachas";
 - c.16 Excesso de velocidade (em relação ao indicado pelo símbolo de velocidade);
 - c.17 Uso de correntes;
 - c.18 Uso de materiais selantes ou de balanceamento inseridos na parte interna dos pneus de forma inadequada;
 - c.19 Falta de rodízio conforme procedimento indicado pelo fabricante do veículo ou, na sua falta, a cada 8.000 km para pneus passeio/camionete radiais ou 5.000 km para pneus passeio/camionete diagonais.
- d. Uso de pneus de medidas diferentes aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados.

6.2 Pneu com reparo impróprio:

O reparo adequado é o do tipo "manchão combinado" ou "plug" que veda a parte interna e preenche a região danificada externamente, ou ainda um manchão e mais o preenchimento da região danificada com borracha pré-vulcanizada.

São exemplos de reparos impróprios:

- a. Reparos executados sem desmontar o pneu da roda (conhecidos como "temporários" ou "macarrão");
- b. Reparo executado fora da área da banda de rodagem no caso de pneus para veículos de passeio;
- c. Reparos que apenas vedam a parte interna do pneu ("manchões") sem preencher a perfuração;
- d. Reparos em pneus radiais com índice de velocidade V ou superior (excetuando-se furos de pregos até 6 mm de diâmetro);
- e. Reparos que não atendem os requisitos da Norma ABNT NBR NM-225.

6.3 Desgaste Irregular ou não uniforme da banda de rodagem, cujas causas são variadas, mas principalmente devido a desalinhamento, desbalanceamento, falta de práticas corretas de rodízio, uso de pressão de inflação inadequada, ou componentes da suspensão desgastados ou deteriorados;

6.4 Distúrbios de dirigibilidade (tais como, mas não restritos a trepidação, veículo "puxando para um lado", sonorização) em pneu submetido para análise com desgaste da banda de rodagem acima de 10% (dez por cento);

6.5 Danos causados por armazenamento inadequado ou exposição ao tempo de forma prolongada;

6.6 Pneus de índice de carga e símbolo de velocidade inferiores aos homologados pelo fabricante do veículo para a versão e ano do veículo em que foram utilizados;

6.7 Não observância das precauções referentes a manutenção ou segurança de pneus contidas nos manuais fornecidos pelo fabricante do veículo;

6.8 Pneus para veículos de passeio, camionetes, ônibus e caminhões que não possuam a marca do INMETRO estampada na lateral.

6.9 Câmaras de ar com mais de 3 concertos.

Nota: os itens acima serão comprovados pelo técnico credenciado pela *Bridgestone do Brasil*.

Locais para Exame do Produto e Atendimento da Garantia, Quando Aplicável

O cliente deve se dirigir a qualquer revenda autorizada *Bridgestone* cuja lista está disponível no site www.bridgestone.com.br ou através de consulta ao **SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor** pelo telefone **0800-0161718** que poderá fornecer o endereço da revenda autorizada ou da concessionária de veículos autorizada mais próxima.

BRIDGESTONE



Av. Queirós dos Santos, 1.717 - SP - CEP 09015-901 - www.bridgestone.com.br



PNEUS

CENTURY

Certificado de Garantia

TERMO DE GARANTIA FORA DE ESTRADA

A fabricante QINGDAO TAIHAO TYRE CO., LTDA, declara que seus pneus possuem garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, a partir da data da compra, desde que devidamente constatados por um Técnico ou ainda por Representante Técnico indicado pelo credenciado loja, revenda ou distribuidor.

Garantia

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovado pela nota fiscal de compra, o produto, caso se enquadre nas condições indicadas acima, será trocado sem ônus para o consumidor, excetuando-se veículos de uso comercial por não serem considerados pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 26.) como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

Garantia Contratual

Pneus 05 (cinco) anos da data de aquisição, já incluído o período da garantia legal, conforme nota fiscal de compra do pneu ou do veículo no caso de pneus de equipamento original.

Garantia Contratual - Pneus para Equipamentos Fora de Estrada Se o pneu sofreu um desgaste menor ou igual a 10%, o mesmo será repostado gratuitamente.

a. Após o período de substituição gratuita, o preço da substituição será calculado proporcionalmente de acordo com o desgaste do pneu.

b. Os anos de serviço serão comprovados pela data de emissão da nota fiscal com anotação do número de série ou DOT do pneu adquirido. Na ausência da mesma a comprovação dos anos será através do número de série ou EDOT do pneu apresentado.

Observação: a presente garantia restringe-se aos pneus CENTURY em sua banda de rodagem original.

Obs.: já estão contemplados nos prazos citados acima os três meses de garantia legal.

A tabela abaixo indica como é feito o cálculo de proporcionalidade.

% De Desgaste	% A Cobrar	% Ajustamento
0	Grátis	100
10	Grátis	100
20	25	75
30	30	70
35	35	65
40	40	60
45	45	55
50	55	45
55	60	40
60	65	35
65	70	30
70	75	25
75	80	20
80	85	15
85	90	10
90	90	10
Lixo	Sem Garantia	*

Nota: Caso a carga enviada para reforma não puder ser aproveitada após o processo de "raspagem" e/ou na vulcanização, a mesma será compensada em 20% do valor do pneu novo (desde que seja detectado algum defeito de processo). Condições:

- Não haverá cobrança se o desgaste for igual ou menor que 10% (dez por cento);
- Não terão direito à garantia os pneus com desgaste acima de 90% (noventa por cento).

ARMAZENAMENTO

Você sabe como armazenar corretamente os pneus agrícolas?

Para a boa conservação, é fundamental que os pneus agrícolas sejam estocados em bom estado de limpeza, em local seco e arejado.

Abrigo da luz direta do sol.

Longe de chamas ou de corpos incandescentes.

Longe de substâncias químicas, solventes ou hidrocarbonetos capazes de alterar a natureza da borracha.

Longe de fontes de oxônio (como motores elétricos, transformadores, postes de soldadura por arco etc.).

Longe de objetos que possam penetrar na borracha (como peças metálicas pontiagudas ou cortantes)

CENTURY

Ativar o Windows
Acesse as configurações do con
Windows.

Estocagem de pneus montados no equipamento

- Alguns equipamentos são usados sazonalmente e permanecem fora de serviço por um longo período de tempo. Durante esse período, os veículos devem ficar em cavaletes e os pneus devem estar sob uma cobertura que os proteja das intempéries, com sua pressão reduzida para 10 lb/inch² (0,7 kg/cm²).
- Se as condições acima não forem possíveis, os pneus deverão ser mantidos na pressão de inflação recomendada.
- Inspeções periódicas nos pneus são recomendadas para evitar atrasos quando o veículo retornar ao trabalho.

NOTA IMPORTANTE

Qualquer reclamação deverá ser feita em um revendedor autorizado, acompanhada deste Certificado de Garantia preenchido com os dados do consumidor e/ou da nota fiscal correspondente à sua compra. Pneus com câmaras de ar devem ser apresentados para exame com suas respectivas câmaras de ar e protetores (no caso dos pneus industriais).

AVISO DE SEGURANÇA

A não observância de qualquer orientação, requisito e informação descritos neste certificado pode acarretar riscos à segurança e implica a imediata perda de garantia dos produtos.

RECICLAGEM DE PNEUS – AJA CONSCIENTEMENTE

É sabido que pneus usados são foco de mosquitos e demoram anos para se degradar, o que representa um sério risco à saúde e ao meio ambiente.

Em 26 de agosto de 1999, foi publicada a Resolução 258, do Conama, que determina a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis.

Colaboro você também não abandonando pneus usados em lugares abertos e deixá-los, quando forem retirados de seu veículo, na loja em que estiver efetuando a troca, para que possamos dar o destino ambientalmente correto.

As futuras gerações agradecem!

CENTURY

Obs: Ultrapassado o período da garantia legal e se o produto se enquadrar nas condições incluídas à acima, um novo produto ou semelhante (na falta do mesmo) será entregue, cobrando-se como ajustamento o valor resultante do percentual de depreciação do pneu substituído (ou câmaras de ar do pneu equipado com a mesma), conforme Tabela 04 acima.

Nº da nota fiscal

Data da compra

Carimbo do revendedor

Para outras informações, consulte um de nossos revendedores autorizados.

RESPEITE OS ÍNDICES DE VELOCIDADE E CARGA DO PNEU E OS LIMITES DE VELOCIDADE DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.

CENTURY

Ativar o Windows
Acesse as configurações do con